Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 138

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL.
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Questão do Acre
Rio, 20.

A legação boliviana nesta capital sustenta ter o coronel Placido de Castro seguido para invadir o Acre, na parte pertencente á Bolivia.

A legação affirma ainda que o commandante das tropas acreanas está procedendo nesse caso de accôrdo com as suggestões do coronel Silverio Nery, governador do Amazonas.

Cruzador «Barroso»
Rio, 20.

O ministerio da marinha ordenou ao commandante Pereira Leite que fizesse com que o cruzador «Barroso» chegasse a Montevidéo, a 2 de julho proximo, afim de cumprimentar a Republica do Uruguay.

O mesmo vaso de guerra demorará seis dias em Montevidéo, seguindo logo depois para Buenos-Ayres.

Sr. Augusto Silva
Rio, 20.

Regressou para ahi o sr. Augusto Silva, commerciante nessa capital.

Empregados de fazenda
Rio, 20.

Vão permutar os logares os srs. Francisco Souza, escripturario da delegacia fiscal nesse Estado e Francisco Mesquita, escripturario da alfandega da Parahyba.

Governo fluminense
Rio, 20.

Foram hoje transferidas para Nitheroy todas as repartições publicas do Estado do Rio, que tinham a séde em Petropolis.

Em Nitheroy têm se realizado grandes festas para solennizar a installação da nova capital fluminense.

Officiaes acreanos
Rio, 20.

Telegrammas procedentes de Manáos informam terem os officiaes acreanos, que ali se achavam, seguido para o Acre.

Conflicto no fôro de Pernambuco
Rio, 20.

O Supremo Tribunal Federal, no conflicto de jurisdicção entre o dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional de Pernambuco, e juiz de direito de Iguarassú, julgou prejudicada a audiencia dos juizes, visto tratar-se de uma simples questão de direito, proseguindo os autos de revisão para julgamento.

Cruzador «Zenta»
Rio, 20.

O presidente da Republica receberá terça-feira o ministro da Austria nesta capital.

O diplomata estrangeiro apresentará ao dr. Rodrigues Alves a officialidade do cruzador austriano «Zenta».

Companhia de seguros
Rio, 20.

Foi expedida carta patente á companhia de seguros Amphytrite, nesse Estado.

Manifestação ao ministro do Chile
Rio, 20.

Realiza-se amanhã a grande manifestação, promovida pelos representantes da imprensa fluminense, ao dr. Hevia Requielme, ministro plenipotenciario do Chile nesta capital.

O prestito formado pelos alumnos de todas as academias civis e militares será imponente.

Fallarão diversos oradores.

Haverá no palacete da legação faustosa «matinée» dansante.

Comparecerão á honrosa prova de apreço ao dr. Hevia Requielme ministros de Estado e diversas autoridades superiores, civis e militares.

Gréve do Novo Lloyd
Rio, 20.

Continúa a gréve na companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Os operarios grevistas foram hoje ao palacio do Cattete pedir ao presidente Rodrigues Alves providencias sobre o caso.

O chefe do Estado respondeu não se ter ainda entendido a respeito da gréve com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, promettendo, entretanto, providenciar na medida de suas attribuições.

Todavia a directoria e o conselho fiscal da companhia Novo Lloyd reuniram hoje em sessão secreta, resolvendo aconselhar ao dr. José Maria da Conceição, director das officinas, sobre quem recae a odiosidade dos operarios, a pedir demissão do cargo, que exerce.

O dr. Conceição recusa-se, porém, a attender ao conselho, dizendo que prefere que o demittam.

Foram tomadas outras resoluções importantes para debellar o movimento grevista, que vae causando enormes prejuizos.

Parece que sairão todos os actuaes directores da companhia.

O dr. [illegible] Lauro Muller, ministro da industria, não assignará o contracto com a actual directoria daquella empresa.

Senado federal
Rio, 20.

Na sessão de hoje do senado, o barão do Ladario, representante do Amazonas, tratou vehementemente das questões politicas referentes áquelle Estado.

Respondeu-lhe o sr. Constantino Nery, que procurou defender seu irmão sr. coronel Silverio Nery, governador do Amazonas.

— O sr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, tratou da situação da lavoura daquelle Estado.

Camara federal
Rio, 20.

Na sessão de hoje da camara, o sr. Enéas Martins, deputado pelo Amazonas, defendeu o governo do Estado da accusação de fomentar os movimentos do Acre, [illegible] a acção do governo federal.

— O sr. Mello Mattos, representante do Districto Federal e conhecido advogado nos auditorios desta capital, estreou a respeito do regulamento da lei de fallencia, de agosto de 1902.

O regulamento tinha sido criticado pelo sr. Paranhos Montenegro, deputado pela Bahia.

— O sr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, apresentou um projecto, estabelecendo que os productos, que sairem das fabricas de tecidos nacionaes, deverão conter um rotulo com o nome da fabrica e a localidade em que ella é situada.

Poderão tambem empregar as palavras «Industria nacional» ou ambas as coisas.

Cambio
Rio, 20.

O cambio fechou a 12 1/8.

EXTERIOR

Cruzador «D. Amelia»
Lisboa, 20.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, irá nestes dias a Carthagena.

O cruzador «D. Amelia», da marinha de guerra portugueza, irá ali saudar, em nome do nosso governo, o soberano hespanhol.

Gréve em Portugal
Lisboa, 20.

Prosegue a gréve dos vinte e cinco mil tecelões do Porto.

Adheriram á attitude dos seus companheiros os operarios de farinhas daquella cidade.

Na Somalilandia
Londres, 20.

Causa inquietação a falta de noticias da Somalilandia.

Vae seguir para ali uma nova expedição, composta de dezeseis mil homens pertencentes ás armas de infanteria e cavallaria.

Servia e Russia
Londres, 20.

Dizem telegrammas de S. Petersburgo annunciarem os jornaes d'ali ser possivel o reatamento das relações entre a Servia e a Russia.

Conspiração russa
Pariz, 20.

Informam de S. Petersburgo ter a policia de Moscow descoberto a existencia de uma conspiração na capital contra o czar da Russia.

Politica russa
Berlim, 20.

Nos circulos diplomaticos dizem pretender a Russia desfazer a alliança anglo-japoneza.

O novo rei da Servia
Vienna, 20.

O imperador Francisco José, da Austria, e o czar da Russia felicitaram o novo rei da Servia Pedro Karrageorgewitch.

Os referidos soberanos insinuaram a necessidade do castigo dos assassinos do rei Alexandre e da rainha Draga Maschin.

Movimento em Sofia
Roma, 20.

A «Tribuna» insere telegramma do seu correspondente em Vienna, declarando augmentar a revolução em Sofia.

O principe Fernando, da Bulgaria, accrescenta o despacho telegraphico, viu-se obrigado a fugir.

Politica norte-americana
Nova-York, 20.

O sr. Cleveland desistiu de sua candidatura a presidencia dos Estados-Unidos, no proximo pleito eleitoral.

General Germandia
Buenos-Ayres, 20.

Acha-se melhorado dos incommodos, que ultimamente o acommetteram, o general Germandia.

Presidente do Chile
Montevidéo, 20.

Os jornaes dizem decidida a ida do presidente Battle y Ordoñez a Buenos-Ayres, por occasião das festas de julho na capital portenha.

Chile e Bolivia
Santiago, 20.

Está resolvida a elaboração de um tratado de paz entre o Chile e Bolivia.

Politica peruana
Lima, 20.

O sr. Carlos Pierola será eleito primeiro vice-presidente da Republica, em substituição do sr. Lino Alarco, fallecido ha poucos dias.

NA MACIOTA...

CXXVI

E digam que a insistencia de um pedido
Não tem suas vantagens!...
Fui afinal de contas, attendido:
A tal mão do tal dêdo cabuloso
Já não figura no *cliché* famoso
Do annuncio de ferragens!...

A' attenção do *Correio* rendo preito,
Pois que tanta bondade me commove,
Tendo sido o pedido por mim feito
Só por amor do Antonio Dezenove.

E neste ponto a redacção do egregio
Correio teve-me attenção graúda,
Pela que mais louvores lhe concedo;
Retirou do jornal a mão *deduda*
Para estampar o annuncio do Collegio
Do director sem dêdo...

LULU' SENNA.

Escorços litterarios

Queixaram-se ha dias escriptores francezes da perda, que a França ha soffrido em relação a sua influencia intellectual na Republica Argentina.

Tendo o director da bibliotheca municipal de Buenos-Ayres convidado para fazerem conferencias ali vultos notaveis das lettras francezas, entre os quaes os srs. Gabriel Hanotaux, Jules Lemaitre, Anatole France, Gaston Deschamps, houve muito o que dizer a respeito da idéa. Affirmava-se que os escriptores francezes deviam recuperar parte da influencia perdida sobre o espirito argentino.

Ha talvez nessa manifestação de desalento grande dose de exaggero ou inverdade. Digam o que disserem os misoneistas: a França continúa a ser, a despeito mesmo da questão Dreyfus, que convulsionou toda a mentalidade estrangeira, predispondo-a á corrente de antipathia, que se formou então, assombrosa e sincera, meditada e resolvida, contra a velha nação, o centro reflector do pensamento.

Embora a Allemanha nos deslumbre com os progressos dos seus homens de sciencias exactas e, seguida da Italia, tenha aberto o caminho de renovação juridica, tanto no terreno positivo, como no campo do direito publico ou criminal, a França, si se fizesse uma especie de balanço exacto e calculado das influencias respectivas, pesaria mais e seria como o fiel garantidor de sua omnisciencia. Isto mesmo é observado no proprio Imperio germanico e no grande paiz britannico, poderosos focos de refracção mental.

Lembram-se os leitores do conflicto litterario, suscitado pela affirmação do imperador Guilherme de caber á Allemanha a supremacia universal a respeito de coisas de espirito. Os escriptores francezes protestaram contra o que chamaram de ingenuidade do soberano allemão e o *Mercure de France* instituiu um inquerito dos homens mais notaveis de diversos paizes, para averiguar si a phrase do kaiser exprimia ou não a verdade.

As opiniões dos escriptores francezes ou germanicos são talvez suspeitas neste debate. O mesmo se póde dizer dos italianos, cuja approximação intima da França os não resguarda da pécha de suspeição, que se lhe queira atirar. De todo o inquerito, porém, ficou evidenciado que a influencia da Allemanha foi extraordinaria em outros tempos, e que, apesar da vastidão de sua cultura, em alguns povos, por influencias estranhas á litteratura e relativas á annullação na concurrencia industrial, na competencia commercial, na rivalidade na fabricação dos productos, ella vae perdendo terreno a olhos vistos.

Todavia são interessantes os depoimentos de alguns escriptores inglezes. O sr. Edmund Gonse, que tem feito a historia litteraria da Inglaterra, escreveu o seguinte: «Hoje a influencia intellectual da Allemanha na Inglaterra é mais fraca do que o foi ha cem annos. Não ha na Inglaterra curiosidade pela philosophia, pela poesia ou pelos trabalhos historicos allemães contemporaneos. Um inglez culto teria a maior difficuldade em citar cinco autores vivos eminentes da Allemanha.» E adiante diz ainda, precisamente: «... de todas as influencias estrangeiras que sobre nós actuaram, a preponderante foi a da França». O sr. Bernardo Shaw affirmou: «A França, emquanto respeito á sciencia, á litteratura, á arte, vae na frente. Seja isto verdade ou não, e não sei si o é, dizemol-o porque nos apraz dizer: a França é sempre a mimosa da Europa.» Como se vê, as opiniões são no ponto de vista restricto da influencia espiritual accórdes.

Na America do Sul, principalmente, esta influencia espiritual franceza é incontestavel. O nosso gosto, já não dizemos artistico, da simples esthesia, mas o mundano, o social, se mede pelo bitola franceza. Desde as *toilletes* ao *bibelot*, tudo reçuma a gaulez. No terreno litterario o facto ainda é mais notavel. Não acontece isto sómente entre nós; nas republicas do Prata, onde o elemento litterario hespanhol, por uma tradição ethnica, adquire certo impulso, a supremacia em coisas de espirito cabe á França. E ainda querem ingenuos idéologos e publicistas inebriados de phantasias que o chamado imperio sul-americano, ou a confederação das tres grandes potencias, unidas por laços communs, seja uma realidade, quando nos falta a condição primacial do espirito, a independencia intellectual!

Não é necessario demonstrar o facto. Desde o anno passado em artigos publicados nesta folha, e em que pregámos com ardencia a socialização da arte, já haviamos notado, com o testemunho do sr. Henry de Regnier, o caso de systemas litterarios estarem em voga aqui, quando no seu paiz de origem são coisas mortas e gastas. Assim com o nephelibatismo, com o symbolismo, com o decadismo e que taes. O que isto é sinão a influencia franceza enorme, extensa, omnimoda, superior a todas? Não que os nossos bons escriptores se deixem submetter genuflexos a este culto; mas o que Emerson chamou «finezas de constituições» tem o poder de acorrentar muitos adoradores. E a America regenerada continuará a ser uma utopia?

Essas considerações nos foram na maior parte suggeridas pela apparição de um livro do general Lucio Mansilla e editado pela casa Garnier, de Pariz.

A obra intitula-se *In visperas* e, segundo o *Journal de l'Amérique Latine*, é offertado ao dr. Guilherme Udaondo, ex-governador da provincia de Buenos-Ayres. A influencia nella é visivelmente franceza. O autor, sabem os leitores, um dos vultos mais notaveis da Republica Argentina. Pensador sincero, escriptor maneiroso e delicado, e acima de tudo, um conversador correcto, que faria ou talvez tenha feito Legouvé dar tratros á bola, o general Mansilla é tambem politico. Ainda não ha muito, o seu nome andou de bocca em bocca como o candidato provavel da opinião intellectual dos homens de lettras, dos moços das academias, dos jovens do commercio e das outras classes conservadoras, á substituição do general Roca na curul presidencial. Reside, porém, desde longos annos em Pariz; a sua estructura mental é hoje toda pariziense.

Isto mesmo revela no *In visperas*, nesta collecção de pensamentos admiraveis e idéas bellamente expendidas sobre os mais varios assumptos. E como o general Mansilla, outros muitos, nossos, argentinos, orientaes ou chilenos, não são uns admiradores da influencia franceza?

×

Ha tempos nos referimos aqui ao livro do sr. Paul Cottin, intitulado *Sophie de Monnier et Mirabeau*. No mesmo assumpto acaba de ser publicada em Pariz outra obra, agora do sr. Dauphin Meunier, com a collaboração do sr. Georges Leloir. A epigraphe é: *Mirabeau—Lettres á Julie, écrites du donjon de Vincennes*.

Por ahi vê-se quão versatil em questão de amor era esse homem famoso, que dominou em grande parte a oratoria franceza. Nesses momentos parecia offuscar-se nelle a razão. Inconstante e indeciso, apegava-se facilmente á mais ligeira phantasia, que lhe sorrisse. Tudo demonstra que em Mirabeau não havia esse fundo de reserva moral, que habilita o homem forte a resistir ás tentações, que o procuram arrastar.

No mesmo instante em que Sophia de Monnier, que se lhe sacrificara, ludibriando a honra do marido, escarnecendo da velhice dos paes, offendendo a pudicicia, si assim se póde dizer, do recanto, em que desabrochou a sua alma e nasceu a flôr de seu affecto, regada pela sua lealdade, que affrontava os obstaculos, no momento em que a inditosa marquezinha de Ruffey, encerrada em um convento, em Gien, procurava esquecer nos livros a lembrança dos tempos idos, Mirabeau, ainda no torreão de Vincennes, em companhia do marquez de Beauvan, bigamo, do conde de Malleville, louco, e entre outros mais, do marquez de Sade, procurava seduzir por meio de cartas febricitantes de paixão, uã mlle. Julia Dauvers, que o orador nem conhecia pessoalmente. Até ahi vê-se quão estranho era o caracter de Mirabeau. «Nascido protector», o grande francez hypnotizou com o poder de sua seducção maravilhosa todo o pessoal do torreão, conseguindo dos porteiros a prestação de servirem de intermediarios entre os namorados, que faziam amor, á maneira do que nos, brazileiros, chamamos—*amor de caboclo*.

Essa versatilidade em pousar de galho em galho, sempre a variar de fructo, denúncia a face do caracter um tanto leviano de Mirabeau e prova o que Cadet de Gassicourt, em seu livro *Essai sur la vie privee de Mirabeau*, já havia dito: «Mirabeau era infiel. Duas outras mulheres dominaram seu coração. Uma era a mulher do governador; outra, uma princeza franceza, que os revolucionarios ao depois assassinaram. A ella Mirabeau deveu todas as doçuras, que amenizaram seu captiveiro.» Ha quem affirme ser esta princeza a princeza de Lamballe, cuja cabeça passeiou, suspensa ao gladio de um carrasco, pelas ruas de Pariz.

A historia dos dois amores mostram que em Mirabeau, quando em seu coração afflorava sequioso o *flirt*, a toleima se casava muita vez com a mentira e o embuste. Pêchas de grande homem, e homem famoso.

OLIVEIRA LIMA

(DOS «ESTUDOS DE LITTERATURA BRAZILEIRA», 1.º VOLUME.)

E' o sr. Oliveira Lima neste momento um dos mais intelligentes, preparados e laboriosos escriptores brazileiros. Em 1896 publicou elle o seu segundo livro, *Aspecto da literatura colonial brazileira*.

Este estudo sobre a nossa literatura nos tempos da colonia é, informa nos o autor no prefacio, «uma introducção a um trabalho sobre o romantismo no Brazil», o que nos promette novos labores. Tão desacostumados andamos de verdadeiros «livros», que este, sómente por ser um, merece calorosas bôas vindas. Realmente, poucos são na nossa mesquinha producção literaria os livros, isto é, as producções que formem um conjunto de doutrina, tratando systematica e methodicamente um assumpto com uma philosophia e um methodo. O sr. Oliveira Lima confessa com honrada franqueza o que deve, quanto á inspiração geral do seu trabalho, ao sr. Sylvio Roméro, «buscando entretanto na medida do possivel e sem preoccupações de excentricidade, fazer obra pessoal quanto á apreciação peculiar de cada escriptor, insistindo especialmente no caracter successivamente differenciado de suas locubrações». Esta declaração a critica lhe deve reconhecer justa, e si o autor da *Historia da Literatura Brazileira* lhe leva vantagem em certas generalizações, nós preferimos o sr. Oliveira Lima no modo de apreciar os escriptores, geralmente mais comprehensivo e penetrante que o daquelle.

....

O sr. Oliveira Lima, que do sr. Sylvio Roméro adoptou, conforme vimos, muitas idéas geraes e o methodo, mette na literatura brazileira individuos que ao meu parecer lhe não pertencem. Tal é o celebre judeu Antonio José da Silva, que de brazileiro só tem o accidente do nascimento, sendo, por todos os outros caracteristicos, portuguez. Seria como si os portuguezes considerassem como seu a Thomaz Gonzaga, o autor da *Marilia*. E, aliás, sob certo aspecto, o fariam com melhor razão, pois, incontestavelmente, apezar de todas as differenças e distincções possiveis, a literatura brazileira é um ramo da portugueza. O erro do sr. Oliveira Lima valeu-nos, entretanto, um dos melhores estudos que conhecemos sobre aquella singular e sympathica figura, tão cruelmente sacrificada á intolerancia religiosa.

Não sei igualmente até que ponto é licito incluir na literatura o *Roteiro do Brazil* e o seu autor Gabriel Soares. Esse livro, estimabilissimo e preciosissimo como repertorio de informações do Brazil do seculo XVI, foi escripto sem nenhuma intenção literaria, como reconhece o sr. Oliveira Lima, com o fim de propiciar o governo da metropole as suas pretenções a «concessões de minas ou melhor, facilidades para sua descoberta, além dos privilegios e honras eventuaes dependentes da felicidade da empresa». E', pois, como se diria hoje, uma especie de «memorial de concessão», e razão teve o sr. Sylvio Roméro em rejeitar Gabriel Soares como escriptor brazileiro. E' certo que adoptou outros nas mesmas condições. Ha, porém, ainda outro motivo e forte para refugal-o da nossa literatura, é que esse livro, si livro é permittido chamar-lhe, escripto em 1587, só foi editado em 1825. Permaneceu, portanto, desconhecido, ignorado, não precisando accrescentar que sem nenhuma influencia, mesmo indirecta, na cultura geral da colonia.

Verdadeiro escriptor e o primeiro que mereça entrar na nossa historia literaria é Bento Teixeira Pinto, a quem o sr. Oliveira Lima, decidindo sem fundamento seguro uma questão controvertida, attribue os *Dialogos das Grandezas do Brasil*. Creio que a critica lhe não acceitará a opinião. O que dá a Bento Teixeira aquella qualidade é o poema *Prosopopéa*, authenticamente seu.

O capitulo que á Escola Mineira consagra o sr. Oliveira Lima é bom e ha nelle mais de uma observação intelligente e nova, sendo em geral com arte e gosto postas em relevo as caracteristicas de cada um dos poetas, que constituiram essa formosa pleiade. O autor, entretanto, não esgotou o assumpto, nem estava no seu plano esgotal-o, e o digo só por lembrar de passagem que eis ahi um thema tentador para um bello e util estudo critico e historico.

E' tambem o melhor capitulo do livro do sr. Oliveira Lima; aquelle em que elle se chega mais de perto ao seu assumpto e que trata com menos abuso de digressões e generalizações escusadas. Por que é este o defeito capital do excellente estudo que estamos noticiando; que o autor se deixou ir ao prazer de digressões e generalizações, que ou podiam ser resumidas em poucas linhas ou mesmo pouca relação têm com elle. Assim, além do primeiro capitulo, sobre o qual já disse, ha nelle um estudo completo sobre Beckford e a sociedade portugueza no seculo XVIII, e mais sobre a Renascença italiana, sobre a India portugueza, e sobre outras coisas, que acabam reduzindo a parte que propriamente cabe sob o titulo do livro, talvez a um terço deste. Isto é um defeito de composição, que, como creio ter dito já, não lhe tira o seu valor real, mas que deve ser evitado na futura *Historia do Romantismo*, que o autor nos promette e que nós todos que cultivamos e amamos as letras nacionaes, esperamos se não demore. Ha incontestavelmente no sr. Oliveira Lima tudo o que é preciso para fazer delle um dos mestres das nossas letras. Os seus dous livros publicados sobejamente o provam.

JOSÉ VERISSIMO.

A HISTORIA DIPLOMATICA DO BRAZIL

A historia diplomatica do Brazil está por fazer e seria minha ambição escrevel-a por completo. Comquanto curta, é attrahente e animada, prendendo-se nos tempos coloniaes e tambem nos modernos com alguns dos acontecimentos mais palpitantes na historia do mundo civilizado. O seculo XVI é atravessado por discussões de Portugal com a Hespanha, a França e a Inglaterra, as quaes se filiam na descoberta mesma. O seculo XVII é o das negociações com a Hollanda e a França sobre o destino do Brazil Hollandez, em que se salienta o arguto padre Antonio Vieira, transformado de confessor em embaixador, e se encontram Richelieu e Mazarino, a braços com a casa d'Austria. O seculo XVIII é o do congresso de Utrecht, o dos tratados com a côrte de Madrid relativos á colonia do Sacramento e ao territorio das Missões, e o da ameaça das pretenções francezas nos territorios ao norte do Amazonas. D. Luiz da Cunha, Bolingbroke, Alexandre de Gusmão, Alberoni, Grimaldi, Florida Blanca, Pombal, Aranda, Choiseul, outros muitos, desfilam á vista da colonia ultramarina ao sabor das intrigas e dos arranjos dos gabinetes europeus. Com o seculo XIX e o desmoronamento napoleonico, a séde da monarchia portugueza transfere-se para o Rio de Janeiro, que se torna o theatro da actividade de Linhares, Barca e Palmella, os diplomatas mais conspicuos do reinado de d. João VI. A questão do rio da Prata entrou então na sua phase aguda. Com a Independencia e o necessario reconhecimento terçou suas primeiras armas a representação do Imperio, ajudada pela mão poderosa de Canning. O reinado de d. Pedro I é uma epoca excepcionalmente fertil em graves accidentes. O Imperio agitava-se por causa do Reino, e a successão portugueza bolia com a propria essencia da luta travada na Europa entre a Revolução e a Reacção. Metternich, Wellington, Polignac, lord Grey, Casimir Périer, Guizot, Nesselrode, não ha estadista europeu que desconheça ou ligue somenos importancia aos negocios do Brazil. Com o segundo reinado a historia diplomatica do Brazil muda um tanto de aspecto, ficando mais americana, mas sempre fertil em episodios suggestivos e caracteres interessantes. A Republica, finalmente, liquidando pela competencia de Rio-Branco as velhas e importantes questões de limites, exhuma todo o passado e delle faz cabal entrega ao historiador.

OLIVEIRA LIMA.

RESPOSTA CABAL

DISCURSO DO DR. GONÇALVES FERREIRA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889.

O sr. Gonçalves Ferreira (*movimento attenção*):—Sr. presidente, emquanto o emprestimo da provincia de Minas serviu de thema aos telegrammas de sensação, e constituiu objecto de debate obrigatorio de certa imprensa, propositalmente guardei o mais completo silencio, não obstante a injustiça das apreciações, as demasias de linguagem, as violencias, e, direi mesmo, a crueldade dos ataques.

Tendo de vir tomar assento na Camara, de que sou membro, pretendia dar-me pressa em prestar contas daquella operação ao paiz e aos seus representantes, fazendo-a conhecer em todos os seus detalhes, expondo com a lealdade com que me ufano de proceder em todos os actos de minha vida publica e privada (*apoiados*) as razões que actuaram no meu espirito para preferir entre os concurrentes aquelle com quem firmei o contracto.

Não me deram tempo para realizar este proposito.

No primeiro dia de sessão, antes de constituir-se a mesa, quando havia anciedade geral em saber-se qual seria o presidente eleito, si v. ex., si o nobre deputado pelo Maranhão, candidato da opposição, o nobre deputado pelo 2.º districto de Minas Geraes mandou á mesa um requerimento que foi por mim approvado e a camara adoptou, apezar de sua ultima parte, na qual se figura que contrahi aquella operação, a despeito das reclamações de toda a provincia, quando a verdade é que estas reclamações appareceram depois de realizado o contracto...

O SR. CUSTODIO MARTINS:—Antes ninguem sabia do contracto.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—...e conhecido o nome do contractante, chegando-se até á diffamação, a qual entristece-me, é certo, mas não entibia-me o animo, nem perturba a serenidade de minha consciencia.

O SR. ARAUJO GÓES:—V. ex. está acima de tudo isto. (*Apoiado.*)

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—No mesmo dia, sr. presidente, na outra casa do parlamento, um sr. senador, tambem por aquella provincia, que me tratava por *seu distincto amigo*, ainda mesmo depois de estar eu na presidencia de Minas, e pouco tempo antes de realizado o contracto, apresentou á discussão um requerimento, verdadeiro libello, no qual vem incluido um artigo referente ao emprestimo em questão...

No dia 13, si não me engano, o primeiro em que compareceu nesta camara o illustre deputado pelo 3.º districto da provincia de Minas Geraes, apressou-se este em dirigir á mesa uma interpellação sobre o mesmo assumpto.

Não ficou nisto, sr. presidente. Dias depois, um outro sr. deputado pelo 20.º districto da mesma provincia, julgou em sua sabedoria submetter ao conhecimento da camara um requerimento em que pedia a nomeação de uma commissão parlamentar para rever os contractos feitos com os srs. Loyos, entre elles o emprestimo por mim realisado.

Foi um verdadeiro prélio, sr. presidente, em que cada um dos combatentes porfiava em não deixar a outro a gloria da investida.

Assisti impassivel a todo o tiroteio, contendo os impetos da minha justa indignação e pedindo á paz de minha consciencia a necessaria calma para supportar com paciencia os projectis de tão sofregos combatentes em tão desabrida pugna.

Entre todos os modos de investigação, sr. presidente, figurava, como já disse, o da interpellação.

Esta me proporcionaria campo vasto para que defendesse o emprestimo por mim contrahido; mas o curso que tomou a discussão na outra casa do parlamento obrigou-me a não esperar aquella opportunidade e pedir, no ultimo dia de sessão, uma urgencia, que me foi concedida e agradeço, devendo dizer de passagem que não pretendi discutir logo n'essa occasião, porque a isso se oppunha o regimento.

Na outra casa do parlamento, sr. presidente, respondendo ao requerimento-libello, disse o nobre presidente do conselho, meu preclaro amigo e estremecido chefe, que, depois de ter recebido todos os papeis por mim remettidos á sua requisição e nos quaes me fundei para contrahir o emprestimo, mandou os sujeitar a um novo exame e em vista d'este, só teve que levantar duvidas, quer quanto ás vantagens do mesmo emprestimo, quer quanto á sua legalidade.

Depois de semelhante declaração, sr. presidente, parece que me assiste o direito de avocar toda a responsabidade da operação, não devendo por isso continuar esta a constituir capitulo de accusação contra o sr. presidente do concelho.

A ninguem mais é licito, pois, condemnar o emprestimo de Minas, sem que me attribua, a mim tão sómente, todas quantas faltas possam n'elle ser notadas.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO:—Não é a v. exc. tão sómente.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Si tem sido para mim motivo de contrariedade o achar-me, uma ou outra vez, em desaccôrdo com o meu honrado amigo sr. presidente do conselho, na hypothese de que se trata, o sentimento que se desperta em meu animo é completamente diverso.

Muito me apraz a situação em que me collocaram as palavras do honrado presidente do concelho. Por um lado, ellas arredaram qualquer suspeita de collaboração de s. exc. no mesmo emprestimo; por outro, firmaram a minha exclusiva responsabilidade, da qual sou muito zeloso e nunca me esqueci no alto cargo que me confiou o governo imperial.

Ditas estas palavras, entro no que propriamente constitue minha defesa.

Muito se tem dito, sr. presidente, sobre tão malsinada operação; entretanto poucos são os que a têm discutido com conhecimento de causa o estado da materia.

UM SR. DEPUTADO:—Poucos são os que a têm estudado.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não estava eu ainda nomeado presidente daquella provincia, pois só o fui a 24 de novembro, e já o dr. director da fazenda, por ordem do exm. sr. barão de Camargos, vice-presidente em exercicio, vinha a esta côrte conhecer das causas da baixa na cotação das apolices provinciaes e entabolar negociações para um emprestimo.

Peço licença á camara para ler, antes de tudo, a carta daquelle digno funccionario, publicada no *Diario Official* de 17 de abril proximo passado. Eil-a (*lê*):

«Ouro Preto, 30 de março de 1889.

Illm. e exm. sr dr. Antonio Gonçalves Ferreira.—Prestando a v. exc. as informações exigidas sobre a marcha dos emprestimos de 10.000:000$, realizados a 23 do corrente, cumpre-me dizer o seguinte: notando-se baixa na cotação das apolices provinciaes na côrte, sem que houvesse motivo para isso, de accordo com s. exc. o sr. barão de Camargos, para ali me dirigi afim de conhecer as causas de semelhante acontecimento. Antes de partir, suggeri a s. exc. a idéa de contrahir um emprestimo, afim de não ser a provincia forçada a emittir apolices abaixo do par. s. exc., aceitando a lembrança, autorizou-me verbalmente a entabolar negociações a respeito, dando-me carta de apresentação para o exm. sr. conselheiro João Alfredo.

Chegando á côrte, procurei o Banco do Brazil para ver em que condições faria elle o emprestimo e, reconhecendo logo ser impossivel fazer negocio com esse estabelecimento, recorri a diversos capitalistas, e encontrei da parte destes bôa vontade. Durante minha estada na côrte, alguns jornaes da provincia noticiaram o fim da minha viagem, o que deu logar a que, sem haver chamada de propostas, fossem estas apresentadas em grande numero, sendo a administração forçada a designar um dia para abertura das mesmas, dando-se disso sciencia a todos que manifestaram desejos de realisar o emprestimo. No dia aprazado, tendo o representante de uma casa bancaria pedido espera para apresentar sua proposta, foi attendido, sendo novamente marcado o dia 23 de novembro do anno proximo passado. Effectivamente, n'esse dia á 1 hora da tarde, em palacio, presentes o exm. sr. barão de Camargos, diversos proponentes e os deputados geraes dr. Aureliano Mourão e dr. Manoel Joaquim de Lemos, fiz a abertura das propostas que foram lidas pelo contador da directoria de fazenda, Jucundino Julio Santiago, á excepção de uma que foi apresentada depois de terem sido lidas algumas. Terminada a leitura, exigi que todos os proponentes presentes rubricassem as propostas lidas, o que de facto se deu, como das mesmas se verifica. Pelo dr. Manoel Joaquim de Lemos foi feito o resumo das propostas, sendo semelhante trabalho publicado não só nos jornaes da côrte, como nos desta capital.

Na impossibilidade de solver de prompto uma questão tão complicada, de accôrdo com s. exc. o sr. barão de Camargos, marquei aos proponentes o prazo de 30 dias para decisão do negocio. Encarreguei de confrontar as propostas, afim de conhecer-se qual a mais vantajosa, ao chefe de secção da directoria de fazenda, José Bernardes de Paula Aroeira; não tendo, porém, sido terminado o exame no prazo assignado aos proponentes, de novo me dirigi a estes, ampliando-o por mais 30 dias. Logo depois deste meu acto, recebi do commendador Luiz Rodrigues de Oliveira uma carta retirando a proposta offerecida.

Organizado o quadro comparativo, levei ao conhecimento da presidencia, e pedi para ser feito novo exame por profissionaes de reconhecido merito, o que v. exc. attendeu, obtendo parecer do conselheiro Rosario. A respeito da legalidade do emprestimo ouvi, não só o dr. procurador fiscal, como tambem, e particularmente, diversos deputados provinciaes, devendo notar que dentre estes muito contribuiu para ser levada adiante a idéa o capitão Domingos Rodrigues Viotti. E nem era de esperar que se levantasse questão da legalidade desse acto porque, além da disposição contida no § 11, art. 4º, da lei n. 2024 de 1873, e das disposições das leis de orçamento, que autorizam expressamente a faculdade de fazer operações de credito, expressão que claramente comprehende não só a emissão de apolices, como qualquer outra operação tendente a obter dinheiro, accresce que, pelos precedentes havidos e firmados por presidentes de reconhecido merito, a provincia póde contrahir emprestimos, baseada exclusivamente nas leis de orçamento que a autorizam a fazer operações de credito. Para corroborar o que acabo de expôr, passo ás mãos de v. exc., por cópia, os actos sob ns. 1, 2 e 3 (doc. G). Quanto á necessidade do emprestimo basta attender não só os serviços creados, como os que foram ultimamente autorizados pela Assembléa Provincial, para de prompto se reconhecer ser imprescindivel a providencia tomada.

E' possivel pretender-se que o *quantum* do emprestimo seja superior ás necessidades do exercicio financeiro; mas, para quem não ignora que quanto menor fosse a quantia tanto maior seria o onus da provincia, pela difficuldade em obtel-a, por isso que os banqueiros e capitalistas não se occupariam de tal transacção, para quem sabe que as sobras do emprestimo podem ser recolhidas em um banco, a juros, facilmente reconhecerá ser vantajoso o *quantum* estipulado. Além disso a divida fundada importa em 6.306:000$, e desde que se trata da conversão das apolices, o que póde ter logar *ex vi* do disposto na lei n. 3418 de 28 de julho de 1886, sendo de presumir que o principal possuidor de taes titulos que é a Caixa Economica particular desta capital, pelas circumstancias especiaes em que se acha, não acceitará a conversão, *de visu* se convencerá ser modico o *quantum* estabelecido.

Nada mais se me offerece dizer a v. exc., a quem renovo os protestos de estima e apreço por ser amigo venerador e criado—*Tristão Pereira da Fonseca*.»

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Bem vê a Camara que, antes de minha ida para aquella provincia, cogitou-se do emprestimo, foi elle resolvido, e aquelle funccionario, cuja carta acabo de ler, veiu a esta Côrte, entendeu-se com o Banco do Brazil, com o qual reconheceu ser impossivel fazer negocio, recorrendo em seguida a diversos capitalistas, nos quaes encontrou bôa vontade. Vê mais a camara, que dando alguns jornaes da provincia noticia de taes occurrencias, diversas propostas, sem que precedesse chamada, foram apresentadas e que para abertura dellas foi marcado dia, sendo este adiado, por solicitação de uma casa bancaria, para 23 de novembro. Nesse dia foram effectivamente abertas as propostas, e devo fazer sentir que tem a data de 24 desse mesmo mez a minha nomeação para presidente da provincia de Minas, cuja administração assumi a 7 de dezembro seguinte.

Em taes condições, sr. presidente, quando as cousas se passavam com tamanha publicidade; quando nove propostas eram apresentadas, o que não se podia fazer em segredo e sem a interferencia de um grande numero de interessados, e quando, finalmente, o parlamento havia funccionado até ás vesperas do dia em que foram abertas as propostas...

O SR. CUSTODIO MARTINS:—O parlamento já estava fechado.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não estava tal. A camara fechou-se a 20 de novembro. Quando, como dizia, sr presidente, tudo isto se dava, nenhuma reclamação foi levantada, ninguem estremeceu diante da idéa de um emprestimo externo. E a provincia de Minas é, como a camara não ignora, a que tem maior representação nas duas casas do parlamento e na Assembléa Provincial, pois conta 10 senadores, 20 deputados geraes e 60 provinciaes, e é tambem a que registra maior numero de orgãos na imprensa!

Entretanto, sr. presidente, nem no parlamento, nem na imprensa, até então, o patriotismo mineiro fez explosão contra esse emprestimo tão condemnado mais tarde!

Conforme já disse, a 23 de novembro foram abertas as propostas. Achavam-se então na cidade de Ouro Preto dois illustres membros desta camara, representantes da provincia de Minas Geraes o meu presado amigo e correligionario exm. sr. dr. Mourão, e o meu não menos presado amigo o exm. sr. dr. Lemos. Ambos assistiram á abertura das propostas, e o segundo delles até tomou nota dos nomes dos proponentes e dos typos das propostas, para dellas dar publicidade no *Liberal Mineiro*, orgão do seu partido. Effectivamente essa publicação teve logar não só naquelle jornal, como em quasi todos os desta Côrte. Ainda então nenhuma reclamação foi levantada.

Decorreram quatro mezes depois da abertura das propostas, e, durante esse lapso de tempo, nenhuma reclamação ainda, e nem ao menos algum dos representantes da provincia, amigo ou adversarios fez-me a menor observação, veiu dizer-me, o que era seu direito, si não seu dever: «Semelhante emprestimo não deve ser feito, não é conveniente, não é legal, é exaggerado!!»

E desvaneço-me de poder declarar, sr. presidente, que mantive sempre as melhores relações com todos os meus collegas do partido conservador, e com alguns do partido liberal, tendo até merecido a distincção de ser procurado mais de uma vez pelo illustre senador, autor do requerimento-libello e que então fazia a fineza de considerar-me seu amigo.

E' serio senhores, que tão violentamente me ataquem hoje os que assim procederam e não tiveram uma palavra ou conselho, que seria, quanto a mim um serviço ao amigo, quanto á provincia, uma demonstracção de patriotismo?! (*Apoiados*).

O SR. AFFONSO PENNA:—Era o que faltava!

(*Ha muitos apartes*).

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Mas, sr. presidente, posso prescindir destas considerações deduzidas da ausencia de qualquer reclamação para tirar a limpo a legalidade do emprestimo; passo a demonstral-a com a lei na mão.

(*Continúa*).

De domingo a domingo

Passou um destes ultimos dias o anniversario da nossa Carta Politica, a 17 de junho de 1891 festivamente promulgada pelos representantes do povo de Pernambuco, constituidos em Congresso.

De accôrdo, com as bases do novo regimen, livre e democratico, inaugurado a 15 de novembro, a Constituição do nosso Estado, firmando a sua autonomia, decretou a completa garantia de nossas liberdades individuaes, publicas e politicas, como se lê em seu *Preambulo*.

Foi a doze annos passados.

O povo já se havia adaptado ás regalias de sua emancipação e entrava na posse de seus direitos.

Depois d'aquelle periodo inane dos chamados republicanos historicos, que procuravam implantar um partidarismo odiento e cheio de exclusivismos, depois d'aquelles dias de violencias e perseguições que caracterisaram as primeiras administrações da Republica em Pernambuco, o governo provisorio resolvêra entregar o Estado aos seus verdadeiros elementos de vida e d'ahi aquella situação que só não teve o apoio dos que a isso se recusaram por mal entendidos caprichos e vaidades.

Foi sob os auspicios beneficos dessa orientação patriotica que nasceu o Congresso Constituinte Estadual, formado de cidadãos de todos os matizes, de representantes de todas as classes.

Bastavam os nomes dos escolhidos para assegurar o criterio de suas deliberações.

O projecto da Constituição teve ampla, sincera e expansiva discussão, em que se empenharam com a mais inteira liberdade deputados e senadores, homens praticos e de vistas seguras.

A 16 de junho era afinal votada a lei e mais ainda decretado dia feriado o seguinte, em que seria a Constituição promulgada.

Estava completa a missão dos legisladores constituintes.

Noticiando o facto escrevia este *Diario*:

«O dia de hoje é, pois, feriado e de festa neste Estado. Concitamos, portanto aos nossos coestadados, aos amigos desta terra heroica, ao povo emfim a que se associe ao Congresso Constituinte nas manifestações de jubilo pelo grande acontecimento de hoje.»

E o povo não recusou aos seus representantes a affirmação de sua solidariedade nas festas que fôram realisadas.

Falle ainda o *Diario* n'aquella data memoravel:

«A sessão do Congresso foi solemne, solennissima, por que o povo associou-se patrioticamente aos seus delegados, indo ao palacio legislativo applaudil-os e victorial-os pela grande obra por elles realisada.

— Presentes 43 congressistas, foi aberta a sessão, estando o salão decorado elegantemente com bandeiras, escudos, flôres e arbustos, bem como repletas de povo as galerias e tribunas e litteralmente cheio de pessôas gradas o contorno do salão, por traz das bancadas.

Era imponente o aspecto desse salão e realce maior lhe davam ainda muitas e distinctas senhoras que occupavam as tribunas especiaes.

Promulgada a Constituição, houve um verdadeiro phrenesi.

Tocaram as bandas de musica presentes os hymnos nacional e da Republica, cahio uma chuva de flôres sobre os congressistas e diversas aves esvoaçaram pelo salão.

Muitos e enthusiasticos vivas fôram erguidos. Todos sentiram-se electrisados n'aquelle augusto momento em que se declarava constituido, autonomo, cercado de garantias e fadado á liberdade o Estado de Pernambuco.»

Nas ruas a expansão popular era verdadeiramente alacre e patriotica.

Formaram todas as forças aquarteladas no Recife e o desfilar das tres armas do exercito foi garboso e enthusiastico.

Realmente um dia de festa o 17 de junho de 1891!

As sessões do Congresso Constituinte fôram presididas pelo finado dr. José Soriano de Souza, que ao projecto da magna carta deu todo esforço de sua illustração e reconhecido talento.

Como elle muitos d'aquelles legisladores não existem mais.

Muitos, muitos outros tambem a morte arrebatou bem cêdo da tabula da vida, do serviço da Patria.

Contam-se ainda os desapparecimentos dos srs. dr. José Maria de Albuquerque e Mello, o inolvidavel pernambucano e extraordinario luctador, tragicamente assassinado, barão de Caiará, dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, padre Renovato Pereira Tejo, dr. Felippe de Figueirôa Faria, dr. Francisco Antonio Regueira Costa, desembargador Constantino José da Silva Braga, dr. Manoel Joaquim de Andrade Lima, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, dr. Antonio Cesario Ribeiro, dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, dr. José Maria Cardoso, dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, tenente Eugenio Bittencourt, dr. Luiz Antonio de Andrada e engenheiro Henrique Augusto Milet.

Além destes, assignaram a Constituição de 17 de junho os srs. dr. Antonio Estevão de Oliveira, coronel Apollinario Maranhão, commendador Faustino Porto, dr. Augusto Coêlho de Moraes, actual senador estadual, coronel Francisco Boulitreau, hoje tambem deputado do Estado, dr. Herculano Bandeira, senador federal actualmente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, dr. Francisco Manoel Wanderley Lins, coronel Constantino Lins de Albuquerque, dr. Sezenando Carneiro da Cunha, dr. Ayres de Albuquerque Bello, Jeronymo José Telles Junior, dr. Antonio Witruvio Bandeira de Vasconcellos, dr. Luiz Fernandes de Oliveira, coronel Manoel Rodrigues Porto, senador do Estado, dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal e dr. Arthur de Albuquerque, como deputados, dr. José Marcellino da Rosa e Silva, actual deputado federal, dr. Praxedes Pitanga, dr. Gaspar de Drummond, commendador Rigoberto Barbosa, barão de Rapissuma, dr. [illegible] Antonio Joaquim de Moraes e Silva e dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, como senadores de então.

Promulgada a Constituição, separaram-se as duas casas do Congresso, passando ao estudo e votação das leis reclamadas pela organização do nosso Estado.

Muitas d'ellas fôram executadas e quando a Pernambuco era dado gozar tranquillo e confiante o novo regimen de paz e esperanças, veiu a tragedia lugubre de 18 de dezembro, fructo da conspiração ingloria e tão funesta aos interesses de nossa terra.

O solo do Estado ensopou-se do sangue patricio e contaram-se por dezenas os cadaveres dos que velaram até o derradeiro suspiro pela defesa da honra do governo.

Golpe profundo, o maior talvez, que soffreu entre nós a lei de 17 de junho.

Mais do que ella, mais do que a integridade da Constituição soffreu, porém, a consciencia do povo, cuja desillusão foi tremenda.

Data d'ahi o retrahimento popular, a desconfiança dos nossos concidadãos.

Da hecatombe de 18 de dezembro não se locupletaram todavia por muito tempo os que a promoveram sem escrupulo e sem patriotismo!

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 19 do corrente, o cidadão Demetrio José de Albuquerque, 1.º supplente de subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, do municipio da capital, em substituição do actual, que falleceu; 2.º supplente de subdelegado do 3.º districto de S. José da Extrema, e municipio de Gamelleira, em substituição do actual, que falleceu.

— O sr. dr. governador do Estado prorogou por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Nazareth.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Encerramos hoje as ligeiras biographias dos representantes da nação, com algumas palavras sobre os deputados pelo 12.º e ultimo districto de Minas Geraes, que são os srs. drs. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Antonio Padua de Assis Rezende e coronel Rodolpho Gustavo da Paixão.

O dr. Wenceslau Braz é novo. Fez parte da constituinte estadual. No governo do mallogrado dr. Silviano Brandão, desempenhou o cargo de secretario dos negocios interiores e justiça. Pela primeira vez foi eleito deputado federal para a actual legislatura. Acaba de receber dos seus collegas a honrosa prova de confiança de leader da bancada mineira. Fez parte da commissão dos cinco, incumbida de verificar os diplomas liquidos. Bacharel em direito. Substitue o dr. Lamartine Guimarães, que, segundo dizem as chronicas bisbilhoteiras, não foi reeleito, por ter dirigido ao illustre dr. Francisco Salles, presidente de Minas Geraes, uma carta sobremodo descortez e violenta. O dr. Lamartine foi o mesmo, que, na questão do gado platino, na legislatura de 1894—1897, pela qual tanto se interessára, teve pela tribuna uma violenta polemica com o general Glycerio, então leader da camara federal, polemica que «tocou ás raias da inconveniencia parlamentar».

O dr. Padua Rezende é republicano desde a academia, onde sempre se mostrou infenso ao regimen monarchico. Terminado o seu curso superior, viajou longamente pela Europa. De volta dessa peregrinação pelo velho mundo, estabeleceu banca de advogado no Rio de Janeiro. Tomando incremento a idéa republicana na sua então provincia natal, transferiu, depois de proclamada a Republica, sua residencia para o florescente municipio de Juiz de Fóra, de onde é natural. Ahi consagrou-se tambem aos trabalhos da agricultura. Não quiz desde logo assumir papel activo nas lutas travadas. Quando aconteceu, porém, a scisão do partido republicano, collocou-se ao lado do dr. Fernando Lobo, chefe em Juiz de Fóra, contra o dr. Cesario Alvim, que a principio governava o Estado e depois occupou o logar de ministro do interior no governo provisorio. Dessa data em deante começou a apparecer definitivamente nos combates entre os partidos digladiantes. Em Minas o seu papel foi dos mais salientes, em defesa da integridade da Republica e da benemerencia do systema federativo, feridos ambos pelo golpe de Estado de 3 de novembro. Em prol da causa publica trabalhou e venceu com os reivindicadores constitucionaes de 23 de novembro. Assumindo o dr. Fernando Lobo a pasta do interior, no governo do marechal Floriano, conseguiu a sua nomeação para administrador dos correios de seu Estado, cargo no qual foi empossado em março de 1892. Em 1893 representou na exposição de Chicago o serviço postal do Brazil. Ali pouco se demorou, reassumindo o cargo, que anteriormente occupava e do qual sómente se demittiu em principios de 1895. Apontam como um traço de sua passagem pela administração dos correios a installação das sub-administrações postaes. Dedicou então sua actividade á industria. Passou a ser socio da empresa, que adquiriu a fabrica de tecidos de Ouro Preto e pôz-se á frente do estabelecimento balneario de Poços de Caldas. Tendo prestado importantes serviços ao partido constitucional, na phase critica de sua organização, foi logo lembrado candidato a deputado federal pelo 1.º districto, na legislatura de 1897—1899. Conveniencias politicas dictaram, porém, a sua eleição pelo 12.º districto, que tem representado em tres legislaturas successivas. Bacharel em direito e jornalista, teve durante todo o anno de 1895 a chefia da redacção do *Estado de Minas*, orgão do partido constitucional, dedicando-lhe os mais relevantes serviços de sua actividade e intelligencia. Esta phase consideram a pedra de toque da tenacidade do dr. Padua Rezende.

O coronel Rodolpho Paixão nasceu em 1853. Coronel do corpo de estado maior do exercito, é tambem bacharel em mathematicas e sciencias physicas. Na mocidade foi poeta e poeta ardoroso, em cuja musa vibrava altisonante a nota patriotica, vergastando em alexandrinos a dynastia dos Bragança. Isto mostra que si os doutores, os homens de sciencia não são infensos á arte sonora do verso e á melopéa encantadora e meiga, muito menos os militares. Proclamada a Republica, foi nomeado administrador de Goyaz, pelo governo provisorio do marechal Deodoro. Pode-se dizer ter sido elle o organizador constitucional do Estado, que obedece hoje á orientação politica do dr. Leopoldo de Bulhões, actual ministro da fazenda. Votada a constituição de 1.º de junho de 1891, o congresso goyanno, em sessão de 15 de novembro, elegeu-o governador constitucional do Estado. Não sabendo do que se passava no Rio de Janeiro, em que a vontade prepotente e o arbitrio intoleravel do barão de Lucena campeavam arrogantemente, tentando desfigurar a Republica, convulsionando-a e escarnecendo-a, assumiu o governo de Goyaz, quando já o paiz se achava no dominio do estado de sitio. Quando veiu a apoiar o golpe de Estado de 3 de novembro, já se tinha inaugurado no paiz o governo do marechal Floriano. A capital goyanna dentro em breve viu-se dominada pela effervescencia dos espiritos. A 1.º de dezembro daquelle anno votava-se constituição differente da de 1.º de julho, e o coronel Rodolpho Paixão viu-se obrigado a abandonar o poder a 7 do mesmo mez, sendo acclamado em fevereiro do anno posterior seu substituto o então tenente-coronel Braz Abrantes, pae do ex-deputado federal Ovidio Abrantes, que só em junho passou a administração ao vice-presidente eleito, tenente-coronel Antonio José Caiado. Esta mudança alterou completamente a posição politica do coronel Rodolpho Paixão, que voltou para o seu Estado natal, Minas Geraes. Pleiteou as eleições federaes para a legislatura de 1894—1896, sendo-lhe até expedido o respectivo diploma pela junta apuradora. Na verificação de poderes a camara annullou a eleição, reconhecendo o seu competidor dr. Costa Machado, que con-

seguiu a victoria unicamente á apresentação da authentica de Muzambinho, que ainda não havia sido entregue á commissão competente. Foi, porém, eleito pela primeira vez na legislatura de 1897 a 1899 e reeleito até a actual. Pertence ao partido constitucional mineiro. Fala tão baixo e de maneira tão rapida, que se constituiu na camara o terror da tachygraphia. Diz-se espirituosamente ter elle tirado o *grand-prix* na velocidade nos debates e no supplicio dos stenographos.

Passará definitivamente amanhã em nosso porto o paquete *Prinz Eitel Friedrich*, que traz a seu bordo o nosso conterraneo, sr. dr. Oliveira Lima, em viagem para o Rio de Janeiro.

Em homenagem ao distincto ministro brazileiro no Perú, publicamos hoje trechos de um artigo do illustre critico sr. José Verissimo a respeito de uma de suas obras.

No dia 17 do corrente, cerca de 8 horas da noite, na Estrada Nova, do municipio de Limoeiro, os individuos José Mathias do Nascimento e João Lopes da Silva, travaram lucta entre si, resultando da mesma sahir este com dous ferimentos feito por compasso.

Sciente do facto o delegado local, sr. capitão Odon Cabral, fez vistoriar o offendido.

O offensor foi preso em flagrante e recolhido á cadeia respectiva.

ASSASSINATO E FERIMENTO

Sobre os delictuosos factos ante-hontem praticados na Capunga, pelo conhecido desordeiro José Candido, que em companhia de Apollonio de tal, Pipim e outros que infestam aquelle arrabalde e outros visinhos, temos a accrescentar hoje que a força enviada para dar caça ao criminoso nada obteve a respeito.

Foram corridas diversas casas de moradia e a fabrica de tomates do sr. A. J. Madeira, onde constou ao sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, que pessoalmente dirigia as diligencias, ter se homisiado o criminoso.

Ouvimos porém, hoje, que José Candido após o ferimento de José Pinto da Luz e o assassinato do infeliz Antonio de Lima Jagode, tomou o trem de Caxangá, na parada do Laserre e saltára na estação de Iputinga, dirigindo-se á venda de fulão Rocha, onde serviu-se de aguardente, pedindo a quantia de quatro mil reis emprestada.

Nessa occasião José Candido affirmou ter acabado de matar um homem, de cuja morte achava-se arrependido.

Antes de commetter os factos já conhecidos dos leitores, José Candido, naquelle arrabalde, tentára assassinar a João Telles, que escapou incolume por se haver evadido.

Sabemos, todavia, que o actual subdelegado da Capunga, sr. tenente Santiago, muito se empenha pela captura de José Candido.

No logar *Barra de Chata*, do 4.º districto da capital do municipio de Altinho, Francisco Thomaz, em o dia 14 do corrente e armado de faca, tentou assassinar seu proprio pae.

Seu irmão, José Thomaz, que se achava presente na occasião, interveio com o intuito de desarmal-o, sendo gravemente ferido.

O criminoso evadiu-se após a perpetração do crime.

Chegando o facto ao conhecimento do sr. tenente Martiniano Paes Barretto, delegado local, este iniciou as necessarias diligencias, conseguindo captural-o no dia immediato, na divisa daquelle municipio com o de Panellas.

A SORTE GRANDE EM PERNAMBUCO

Pelo proprietario da casa loterica *Mina do Ouro*, á praça da Independencia n. 16 o sr. José Verissimo da Silveira, foi vendido o bilhete n. 6164 da 51-8.ª loteria da capital Federal premiado com 500:000$.

O felizardo 6164 fôra vendido á *Mina de Ouro* pela *Casa da Fortuna*, pertencente aos srs. Martins Fiuza & C. que tambem venderam as approximações e toda a dezena do referido numero.

A's 6 horas do dia de 17 do corrente, na occasião em que os individuos João Baptista da Silva e Antonio José de Torres, peneiravam um pouco de polvora na officina de fogos de José da Matta Leal, situada em um quarto contiguo a um pequeno estabelecimento de molhados, pertencente ao mesmo José da Matta, á rua Cruz das Almas, do municipio da Victoria, succedeu a mesma explodir, manifestando-se incendio em dita officina.

Esta foi totalmente destruida, ficando a mercearia contigua bastante damnificada.

João Baptista da Silva e Antão José de Torres foram gravemente feridos, estando em perigo de vida.

José da Matta achava-se ausente na occasião do sinistro, sendo os prejuizos avaliados na importancia de 1:500$000.

O delegado daquelle municipio, sr. Pedro José de Albuquerque, tomando conhecimento do facto compareceu e, iniciando as diligencias encommendadas por lei, chegou á evidencia de ter se originado o sinistro pela explosão de umas bombas que estavam a seccar.

O professor H. Molisch, de Praga, communicou recentemente á Academia de Sciencias de Vienna (Austria) a descoberta de uma lampada que dá uma luz possante e tem a vantagem immensa de poder ser empregada sem perigo nos trabalhos das minas e nos armazens de polvora e outras materias explosiveis.

Essa lampada consiste em um envolucro de vidro, revestida interiormente de uma camada constituida por uma mistura de salitre e de gelatina inoculada de bacterios.

Dois dias após a inoculação a lampada emitte uma luz brilhante, de uma côr verde azulada, que lhe dão os innumeraveis bacterios que ahi se desenvolvem. O brilho dura duas a tres semanas, depois diminue pouco a pouco. A luz, que permitte ver facilmente a dous metros, basta para ler um livro ou jornal impresso em caracteres ordinarios.

NO LAR

Passa hoje o primeiro anniversario do consorcio do sr José Izidoro Montarroyos com a exma. sra. d. Olivia Guimarães Montarroyos.

— Com a gentil senhorita Maria Alice, dilecta filha do conceituado advogado do fôro fluminense sr. dr. José Emigdio Gonçalves Lima consorciou-se hontem o sr. dr. Albino Meira Filho, delegado do governo federal junto á escola de engenharia deste Estado.

O acto religioso que se realizou no palacio episcopal foi grandemente concorrido, sendo paranynphos, por parte do nubente o sr. general Serra Martins e sua exma. sra. e por parte da noiva o sr. coronel Ismael Carneiro Lins de Mello.

Gazeta Olindense

Appareceu hontem na visinha cidade de Olinda, um hebdomadario politico e noticioso, sob o titulo de *Gazeta Olindense*.

Do seu artigo-programma, *Surgindo*, aliás bem lançado, destacámos os seguintes topicos, que traduzem perfeitamente os intuitos que animam o novo orgão ao atirar-se na arena da publicidade:

«Ella se occupará sem visos doutrinarios das questões que se agitarem em todo o paiz, desde que se trate do interesse geral.

Em politica, obedecerá á orientação do partido do qual é chefe supremo o eminente dr. Rosa e Silva, o unico filho do norte que, para honra de Pernambuco, poude com a sua eleição ao alto cargo de vice-presidente da Republica, extinguir a pretendida hegemonia que desde o antigo regimen mantinham os sulistas; e neste municipio ouvirá a palavra do honrado cidadão major Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

E outra não podia ser a politica a filiarmo-nos, tal é a segurança que inspira a todos os pernambucanos que não mercadejam a honra e a dignidade á satisfação de mesquinhos interesses o glorioso partido republicano.»

Dispondo de variadas secções, escriptas por pennas que se mostram competentes, parece-nos que a *Gazeta Olindense* conseguirá agradar aos habitantes da antiga capital pernambucana, encarreirando por prospera e longa vida.

Agradecendo a visita que nos fez o referido hebdomadario, damos parabens á velha Olinda pelo apparecimento do orgão que ora surge.

RICARDO WAGNER

Desde que Wagner morreu, isto é, desde 1883, que se trata de lhe erigir um monumento em uma praça de Berlim.

Começou-se, como de costume, por formar uma commissão. Foi depois preciso escolher o esculptor; depois de grandes difficuldades entregou-se a encommenda ao sr. Eberlein, artista protegido pelo imperador e autor da estatua de Goeth com que Guilherme II ultimamente presenteou a cidade de Roma.

O esculptor pôz mãos á obra. Já se não falava em outra cousa que não fosse o monumento de Wagner, quando a imprensa de Berlim publicou o programma das festas de inauguração. E dahi se originou um novo embaraço.

Annunciava o programma, entre outras «festividades», um concerto historico, no qual tomariam parte os mais illustres interpretes de Wagner, escolhidos entre os seus mais fervorosos admiradores. Eis, porém, que dous desses, os srs. Mott e Hans Richter, se negam terminantemente a tal tarefa. E nas cartas que escreveram e se tornaram publicas declaram ambos os motivos por que não collaboram nessa ceremonia musical que o autor de *Tristão e Isolda* teria reprovado.

«Ricardo Wagner, escreve o sr. Richter, não precisa de monumentos; a si mesmo se erigiu um monumento, fazendo construir o theatro de Bayreuth. A vossa manifestação só poderia ter alcance se o theatro de Wagner fosse desconhecido. Projectais um concerto historico e um congresso scientifico-musical. Os que tiveram a honra das relações do mestre sabem o que elle pensava de taes manifestações, considerando-as em absoluto anti-artisticas. Póde se ter, sobre o assumpto, outras idéas; não se devia, porém, ter escolhido a occasião das festas para taes manifestações. A gloria de Wagner não repousa sobre a historia, nem sobre a sciencia musical; vive no coração do povo, e assim uma festa em honra do grande maestro deve ter um caracter, o caracter eminentemente popular.

Trata-se tambem de dar alguns trechos de *Parsifal* em uma sala de concertos. A tal respeito, far-vos-hei notar que o mestre condemnava qualquer execução de uma obra dramatica em uma sala de concertos tambem como antiartistica que só obrigado pelas circumstancias consentiu fazer ouvir fragmentos das suas obras. Toda gente sabe como elle desejava que *Parsifal* fosse tão sómente representado em Bayreuth. Não se póde festejar o mestre senão representando as suas proprias obras e obras de mestre dignas delle.»

Ao ler tão bella resposta, diz o *Journal des Debats*, do qual extrahimos esta noticia, vê-se que o sr. Hans Richter não é da escola dos admiradores de Berlis que mettem em scena a sua *Damnation Faust*. A sua carta mereceu, aliás, a approvação da maior parte dos jornaes allemães e a commissão do monumento de Wagner vê-se deveras embaraçada. O presidente, wagueriano nas horas vagas, dedica-se nas outras ao fabrico de perfumarias. E então uma folha de Berlim propõe que se eleve, ao lado da de Wagner, uma estatua de perfumista, de materia adequada ao seu valor, com esta inscripção: «Conserva-te sobre o cosmetico, oh, Leichnor; é esse o teu mais bello no monumento.»

A Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem um bello quadro, representando o incendio da galera americana *Ocean Monarch*.

Como se sabe, a galera foi soccorrida nas aguas de Liverpool pelo vapor de guerra nacional *Affonso*, sob o commando do então capitão de mar e guerra Joaquim Marques Lisbôa, ao depois marquez de Tamandaré, de saudosa memoria.

Tem portanto, todo o interesse este quadro historico, que se vende na Agencia jornalistica pelo diminuto preço de 2$000.

Somos agradecidos ao sr. Agostinho Bezerra.

×

Sua Santidade o Papa enviou telegrammas de condolencia á rainha Nathalia, que se acha actualmente em França, pelos tristes acontecimentos de Belgrado.

VARIAS

Veio hontem cumprimentar-nos o habil pharmaceutico, sr. José Maia que procedente do Estado da Bahia dirige-se á cidade de Manáos.

Retribuindo a saudação, desejamos-lhe prospera viagem.

×

Amanhã, ao meio dia, reunirão em assembléa geral, os accionistas do Banco Popular.

×

No hospital Portuguez, continuará de semana de 21 a 28 do corrente o mordomo, sr. José de Paiva Ferreira Alves.

×

Na rua da Baixa Verde acha-se ha dias abandonado um cavallo doente, que diz-nos o informante pertencer a cocheira do sr. Agra & C.

Convém retiral-o d'ali, pois está empestando a visinhança as exhalações das ulceras que o corroem.

×

Por terem de tomar parte na festa anniversaria do Congresso Dramatico muitos professores de musica, que deviam exhibir-se no concerto vocal e instrumental da sociedade recreativa *Juventude*, a realizar-se hoje, fica por tal motivo transferido este ultimo para quando fôr previamente annunciado.

×

O apreciado maestro sr. Americo Angelo, que acaba de effectuar com brilhante exito um explendido concerto nos salões do club Internacional do Recife, veiu hontem pessoalmente apresentar-nos as suas despedidas, por ter de seguir hoje para o Estado da Bahia, a bordo do vapor nacional *Alagôas*.

Pediu-nos o sr. Angelo que tornasse-nos extensivas ao publico pernambucano, de cuja gentileza leva gratas recordações, as mesmas despedidas.

Gratos a delicadeza do distincto maestro, auguramos-lhe uma expenpida viagem e novos triumpnos em sua *tournee* artistica pelas capitaes brazileiras.

×

O sr. Aurelio Cavalcante procurou-nos para dizer-nos, que não é exacta a nota policial, publicada nos jornaes de ante-hontem, sobre um conflicto em Limoeiro.

O mesmo cavalheiro explicará na secção competente desta folha como o caso se deu.

×

Perante o club naval prestou ante-hontem exame para tirar carta de piloto, nosso coestadano, sr. Francisco Bandeira de Lima Coutinho, sendo approvado.

Recebeu esta noticia hontem, por telegramma, o sr. Francisco de Lima Coutinho, pae do joven piloto, a quem felicitamos.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

Os honrados commerciantes, srs. Neves Pedroza & C., estabelecidos á rua da Penha n. 33, presentearam-nos, hontem com garrafas de vinho de sua bem sortida adega.

Recebemos amostras das seguintes excellentes marcas: Particular, Alcobaça, Douro, Collares e Feteira.

Os srs. Neves Pedroza, além de outros vendem os citados vinhos por preços verdadeiramente modicos,

Agradecemos a gentileza dos amaveis commerciantes.

×

Silvino de tal, official de barbeiro empregado em uma barbearia da rua do Bom Jesus, feriu ante-hontem ás 7 horas da tarde, com duas navalhadas, uma no baixo ventre e outra em uma das mãos ao sr. Alfredo Souza, proprietario do estabelecimento.

Occasionou a lucta o facto de ter este ultimo admoestado aquelle por não estar attento em suas obrigações, aviando os freguezes.

Silvino que sahiu levemente ferido na questão foi preso a ordem do sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife.

Vida social

Sob a presidencia do sr. Symphronio Coutinho, secretariado pelos srs. Joaquim de Góes e Harry Dobiin, reuniram, quinta-feira 18 do corrente, os membros da sociedade litteraria «José de Alencar», em sessão ordinaria.

Approvadas as actas das sessões passadas, passou-se ao expediente, que constou de algumas propostas.

Da palestra litteraria tomaram parte os srs. Alvaro Ferreira, lendo a Chronica Semanal; Apolonio Gonzaga, dissertando a these «A passagem do Humaytá; George Lima a these «A Historia» e Joaquim de Góes lendo a biographia do seu patrono.

Depois teve logar o sorteio para o jury historico de Pedro Ivo, sendo sorteados os srs. Harry Doblin, como promotor e Joaquim de Góes como advogado, sendo ainda sorteado para fazer a chronica semanal o sr. Olympio Alves, tendo como supplente o sr. George Lima; e para fazer a biographia de seu patrono o sr. Apolonio Gonzaga e como supplente o sr. Rodrigo Gomes.

Nada mais havendo que tratar, o sr. presidente designou outra sessão para o dia 5 de julho, no logar e á hora do costume.

— Reuniu, na quinta-feira á noite, em uma das salas do Instituto Pasteur, a Sociedade de medicina de Pernambuco, sob a presidencia do sr. dr. Joaquim Loureiro, comparecendo os srs. drs. Leopoldo de Araujo, Arnobio Marques, Alfredo Costa, Pereira da Silva, Barretto Sampaio, Raul Azedo, Ascanio Peixoto, Costa Ribeiro, Octavio de Freitas, Barros Carneiro, Berardo, Lopes Pessôa, Coêlho Leite, os dentistas Patricio Moreira, Pereira Simões, Alfredo Machado, José Basilisco, os pharmaceuticos Francisco Dias da Costa, Arthur de Sá, José Guimarães e Antonio Guimarães.

O sr. presidente, em nome da sociedade, cumprimenta e congratula-se com o sr. dr. Octavio de Freitas, pela merecida distincção, que recebeu da commissão internacional executiva para a Luta contra a tuberculose, fundada em Paris, nomeando-o seu socio correspondente em Pernambuco.

O sr. dr. Octavio de Freitas, usando da palavra, agradeceu.

O sr. presidente, em nome dos collegas manifestou ao sr. dr. Raul Azedo o reconhecimento e solidariedade da classe pelo modo por que se occupou da questão do saturnismo no Recife, e, offerecendo-lhe um exemplar da sua these de concurso para a cadeira de Psychiatria na Faculdade de medicina da Bahia, encadernado em chagrin e com um cartão de prata como homenagem ao seu merito e talento, pediu-lhe para não continuar a escrever sobre a questão das aguas do Recife.

O dr. Raul Azedo, agradecendo esta prova de apreço que acabava de receber, justificou-se da demora que tem havido na publicação da memoria de que fôra encarregado e prometteu satisfazer o pedido que o sr. presidente tão amistosamente lhe fazia em nome de seus collegas.

O sr. dr. Octavio de Freitas apresentou um menino de 14 annos de edade, que não tem desde o nascimento as 3.ª, 4.ª e 5.ª costellas do lado esquerdo, deixando vêr os movimentos do coração de encontro á parede muscular do thorax.

O dr. Joaquim Loureiro fez varias considerações sobre um caso de hermaphrodismo observado no hospicio de alienados, com um doente tido como homem por algum tempo, tendo se verificado depois ser uma mulher.

Sobre o codigo de deveres e direitos dos socios, discutiram os srs. drs. Raul, Arnobio, Coêlho Leite e Ascanio, ficando a discussão adiada para 25 do corrente.

— Em sua séde, á rua Direita n. 47, reunirá hoje, em assembléa geral, ás 11 horas do dia, a «União Typographica Pernambucana».

— Sob a presidencia do sr. Alberto Dias Fernandes, realizou-se na quinta-feira ultima perante diversos associados, a 12.ª sessão ordinaria da directoria desta Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Propostas: Foram apresentadas 44, para socios effectivos sendo todas approvadas.

Pelo presidente sr. Alberto Dias Fernandes foram apresentadas 13, os srs. Th. J. Fimnit.dr. Luiz Correia Britto, dr. Joaquim N. Freire Mendonça, Christovão Paes Andrade, Domingos Ramos Filho, Manoel Roberto Costa, Silvio Nery da Fonseca, Oswaldo Nery da Fonseca, Joaquim de Britto, Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, coronel João Pedrosa de Andrade, João V. Alfarra e Methodo Romano A. Maranhão; pelo vice-presidente sr. Manoel Carvalheira 6, Joaquim Casado Lima, Alfredo Simões Barbosa, Amaro Medeiros, José Praxedes Ventura, Manoel Seve Filho e Alvaro Moreira da Silva; pelo socio Th. Duarte 6, os srs. Manoel Francisco Paula, Luiz Fulco, Arthur Souza Lemos, J. Santos Selva, Emilio Cassella e Francisco Pinto Chaves; pelo socio Augusto Moreira da Silva 7, os srs. Manoel Tavares Fiuza, Joaquim Moreira da Silva Junior, Manoel Campello, Francisco Antonio Vianna, Fabio Augusto Almeida, Joaquim Octaviano Almeida e Carlos Bessoni Duarte; pelo sosio Joaquim Moreira da Silva 4, os srs. João Pereira Mendonça, José Ferreira Neves, Affonso Maia e Albino Narciso Maia; pelo socio Leoncio Chaves 2, os srs. Henrique Ferreira Baltar Sobrinho e Henrique O. Rodrigues; pelo socio Alvaro C. Maia 1, o sr. Sergio Costa Lima, pelo socio Alfredo B. da Rosa Borges 1, o sr. coronel Epaminondas Lins Caldas; pelo socio Luiz de França Cordeiro 1, o sr. Antonio José Moreira, pelo socio João da Silva Loyo 1, o sr. Alberto Amorim, pelo socio Carlos Ororio 1, o sr. João Machado Guimarães; pelo socio Joaquim José Luiz Souza 1, o sr. Manoel Coelho.

Em virtude do parecer favoravel da commissão de syndicancia a que foram submettidas foram approvadas as duas propostas a ella remettidas na ultima sessão.

Officios: Foram lidos um da Associação commercial do Rio de Janeiro, um da Associação commercial da Figueira da Foz, um da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de Santos e um da Associação dos Empregados no Commercio de Taubaté agradecendo a communicação de posse; um do sr. Joaquim Pereira da Silva offerecendo em nome da distincta directoria do «Banco das Classes», uma taboleta para ser collocada na fachada do predio que occupa a Associação, officie-se agradecendo; um do «Congresso Dramatico Beneficente convidando a Associação para sua festa anniversaria; para assistil-a, foi nomeada uma commissão composta dos srs. Alvaro Maia, Bruno Velloso e Castro Monteiro; um do socio Oswaldo Xavier C. de Albuquerque, pedindo para matricular-se em escripturação mercantil e inglez, um do socio Theodomiro Duarte para matricular seu tutelado Oscar Almeida em portuguez, francez e arithmetica, conceda-se; um do socio Manoel Cerqueira Bello, pedindo 4 mezes de licença por ter de retirar se para o Norte da Republica, como requer.

Offertas: Pelo presidente sr. Alberto Fernandes 2 volumes, diversas revistas e jornaes; pelo vice-presidente sr. Manoel Carvalheira diversos jornaes; pelo socio Caetano Moreira 6 volumes diversos, pelo socio José Bento Ribeiro diversos jornaes e revistas; pelo socio Caetano Moscarelli diversas revistas e jornaes italianos e por intermedio do vice-presidente sr. Carvalheira foi offerecido pelo socio Alfredo Leal Reis um volume da revista do Instituto Archeologico.

O sr. Manoel Carvalheira, usando da palavra, em phrases repassadas de enthusiasmo, saudou ao digno presidente sr. Alberto Fernandes pela passagem de seu anniversario, em 11 deste mez e terminando propoz que se inserisse na acta, em nome da directoria, um voto de felicitação, o que foi unanimemente approvado.

— Reuniu quinta-feira ultima o centro litterario *Casimiro d'Abreu*, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. Bartholomeo Anacleto e Raul Caluête. Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por não estar presente o sr. primeiro secretario.

Aberta a palestra litteraria, usaram da palavra os srs. Raul Caluête lendo a chronica semanal, Bartholomeu Anacleto lendo o conto *A virgem*, Epaminondas de Gusmão lendo diversos sonetos e Eurico de Sá Pereira dissertando sobre a *Barbaridade e a Civilisação*.

Após a palestra litteraria procedeu-se ao jury historico de Marat que teve como promotor o sr. Bartholomeo Anacleto e advogado o sr. Manoel Eugenio, sendo o réo condemnado por unanimidade de votos.

Procedido o sorteio, foram nomeados para a chronica o sr. Eurico Sá Pereira e para a these o sr. Miguel Demingos.

A seguinte sessão terá logar na proxima quinta-feira.

— Reunirá amanhã, ás 7 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

— Realiza hoje de 6 ás 10 horas da noite o seu ensino dançante a sociedade *10 de Dezembro*.

Amanhã fará a mesma associação na respectiva séde uma sessão extraordinaria ás 7 horas da noite.

ALMA RELIGIOSA

Com grande pompa, o Apostolado do Sagrado Coração de Jesus, da capella de Iputinga, realizará hoje, a festa do seu padroeiro, na mencionada capella.

A festividade constará de missa solenne ás 11 horas, á grande orchestra, sendo celebrante o rvdm. padre Pedro, capellão d'alli, acolytado pelos padres Estanisláu, capellão de Caxangá e o vigario da Varzea.

Ao evangelho, occupará a tribuna sagrada o padre Estanisláu.

Antes da missa haverá communhão geral.

A' tarde haverá solemne *Te-Deum*, terminando a festa com a benção do Santissimo Sacramento.

Abrilhantará o acto a *Banda Musical Varzense*, gentilmente cedida para esse fim.

Os fieis daquelle logar têm concorrido bastante para que a festividade tenha o maior realce.

✠ Por alma do pranteado almirante Saldanha da Gama celebrar-se-á na proxima terça-feira, 23 do corrente, uã missa na matriz de Santo Antonio mandada celebrar por alguns officiaes da Armada, amigos e admiradores do finado.

✠ Ainda na terça-feira proxima rezar-se-ão missas funebres por d. Felisbella Gonçalves da Costa, nas capellas dos collegios S. Joaquim e Salesiano, as 8 horas do dia.

✠ Teve logar ante-hontem a festa do Sagrado Coração de Jesus, que se venera no convento de Nossa Senhora da Gloria, achando-se o templo bem ornamentado. As 7 horas da manhã entrou a missa solenne, sendo celebrante o arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo, acolytado pelo rvdm. padre Estevão Torres e um sacerdote salesiano.

Ao Evangelho subiu á tribuna sagrada o notavel orador padre dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, que prendeu a attenção do auditorio por espaço de 50 minutos, patenteando as graças e prerogativas que o Sagrado Coração dispensa a seus devotos.

As 5 horas da tarde pregou o rvdm. sr. Augusto Alvaro da Silva e em seguida teve lugar o solenne *Te-Deum*, notando-se a presença de dez sacerdotes.

O acto finalisou com a benção Sacramental.

✠ O apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus fará celebrar no dia 22, pelas 8 horas do dia, missa por alma dos seus associados fallecidos.

MIMOS...

LXI

Bravos, meu Juvenal,
O meu enthusiasmo não se mede!
Num prestito luzido e triumphal,
Levaste ao rio, hontem, tua rede.

Cobras, largartos, pulgas percevejos
Replectos de alegria,
Em graçolas crueis e vis motejos
Fizeram-te galharda companhia.

S. Mimoso.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal, foram submettidos á julgamento os réos Pedro Ferreira dos Santos (vulgo Lobishomem) e Amancio José dos Santos, ambos incursos no art. 304 do codigo penal.

O conselho foi composto dos juizes seguintes:

Euphrasio de Alcantara, Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto, Alfredo Libanio de Figuerêdo, dr. Jorge Gomes de Mattos, Henrique Florentino da Silva Santiago, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Antonio C. Lacerda de Almeida, José Maria Ferreira França, Pedro Antonio Joaquim Salgado.

Tiveram por patrono o advogado dos presos pobres dr. Emygdio Vianna e o dr. Pereira Junior.

Em vista das accusações do jury o 1.º foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prizão simples e o 2.º foi tambem condemnado a 1 anno e 2 mezes prizão simples.

Foi multado na quantia de 5$000 cada um dos jurados que faltou e adiados os trabalhos para amanhã as horas do costume.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Cosme Dulcine Mattozo.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Benjamin de Sena Martins.

DETALHE DE HONTEM

Passou a prompto de ordenança de s. exc. o sr. governador do Estado, o cabo de esquadrão esquadrão de cavallaria, Antonio Cavalcante Simões, sendo substituido pelo cabo de esquadra do referido esquadrão, Cypriano Pereira da Silva.

— Foi determinado aos commandantes de corpos que remettessem com urgencia á secretaria do commando da brigada, uma relação nominal das praças excluidas por deserção, a contar de 7 de abril de 1900, com declaração dos que fôram reconduzidos e indultados.

— Excluiu-se a bem da disciplina, em virtude do seu pessimo comportamento, o soldado do 2.º batalhão, José Francisco Lima.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general, o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 14.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade, e as ordenanças e o 2.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general, o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 2.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade, e o 34.º, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n 4.

⁂ Do dia 22 do corrente em diante, as bandas de musicas dos corpos deverão se achar ás 11 horas do dia, no quartel das Cinco Pontas, para alli ensaiarem.

⁂ Um officio n. 493 de hontem, participou o commandante do 14.º batalhão de infanteria, haver sido contractada a respectiva banda de musica para tocar no theatro, amanhã, das 7 ás 9 horas da noite.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido nesta capital o n. 734, anno 22, da *Lanterna magica*, periodico livre e humoristico que, sob a direcção do sr. Luiz Tavora, espanca a monotonia do Recife, caricaturando com rara felicidade as notas e homens do dia.

— Recebemos:

Por intermedio da Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, o n. 39 do *Malho*.

O excellente semanario humoristico fluminense desta vez excedeu ás outras na graça leve e espirituosa e nitidez das gravuras.

Agradecidos.

PARTINDO

Filha! partiste, á luz de meus amores,
Sem que eu podesse dar-te o meu carinho,
Em doce lenitivo as tuas dores
Tu que partiste em busca de outro ninho...

E foste assim: despedaçando o espinho
Que as flores da saudade,—estranhas flores
Nos deram p'ra espalhar no teu caminho
Onde vivem crueis meus dissabores.

Minha vista a seguir-te... e morre a curva,
Depois, da longa estancia que se turva;
E com a morte do olhar nasce a afflição!

Como que sobre mim paira a tortura
De uma sombra profunda, sombra escura
De uma noite que desce ao coração...

Samuel Lins.

Bisbilhotices

Ora até que afinal, o *poeta* chorão do *Correio*, quebrou a viola.

Hontem felizmente annunciou-nos, o homem que havia mandado lavar a rêde.

Já era tempo, não resta duvida.

Vinte dous dias e vinte e duas noites, passadas em uma rêde, é mais que sufficiente para emporcalhal-a.

Fizeste bem Juvenal, o Netto, ante-hontem já nos havia dito que a tua rêde estava muito fedorenta e cheia de perçovejos.

Antes tarde do que nunca, diz o Aroxa e nós repetimol-o em côro.

⁂

O *Correio do Recife*, annunciou para hoje o evangelho de S. Lucas.

Aquillo foi engano; o evangelho do Lucas são os *Sustinidos e Bemóes* e estes nós temos de segunda-feira ao sabbado.

⁂

O *Jornal Pequeno* tem sempre uma noticiasinha enigmatica, para quebrar a cabeça dos leitores.

Vejamos a seguinte de hontem:

«**Raspou-se...**—Hontem, por occasião de achar-se na fachina, o preso João Tambor aproveitou o descuido da praça que o viajava e azulou.

O soldado foi recolhido preso ao quartel do 1.º corpo.»

De onde fugiu?! Quem quizer saber que indague.

Sim, iamos-nos esquecendo; que diabo de soldado era esse que viajava em João Tambor.

Se ainda fosse tocar em João Tambor, vá la, porque tambor é para ser rufado, mas francamente esse viajava em tambor é original.

Tambor, por ventura será alguma especie de canôa? Pode ser que sim, os nomes são até parecidos.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 8 do corrente:

— Calor, chuva e de quando em quando um e outro trovão inauguraram junho, o mez dos populares folguedos, de Santo Antonio, de S. João e de S. Pedro. Crêmos, porém, que são restos das classicas trovoadas de maio, dizem os jornaes, e que a mocidade alegre gosará bom tempo para saltar fogueiras, queimar alcachofras e dançar nos bailaricos alegrados pelos descantes.

— A proposito da grève no Porto, escreveu *O Seculo*:

«Os tecelões do Porto ha quasi uma semana que se acham em grève, a qual tende a generalizar-se a todo o norte. Se as grèves são sempre factos lastimaveis pelas consequencias que dellas adveem, quer para os industriaes, quer para os proprios promotores, muito mais digna de lastima é a actual, pois se acham sem pão, votadas a uma cruel mizeria, perto de 20.000 pessoas ou mais.

Não comporta o espaço de que dispomos uma resenha minuciosa do que na capital do norte se tem passado, e por isso nos limitaremos a dar umas ligeiras notas.

O governador civil tem empregado todos os seus esforços para harmonizar patrões e operarios, mas nada por hora conseguiu. Os primeiros cederam já em parte ás reclamações ou parte das reclamações dos segundos: mas, por seu lado, estes estão firmemente dispostos a não retomarem o trabalho emquanto não forem attendidos por completo

Todas as tardes os grèvistas, homens e mulheres, estas com as creanças nos braços, se dirigem em um cortejo silencioso, triste, para a praça de D. Pedro e dahi irradiam, num caminho lento e cujo aspecto constrange a alma, para as ruas centraes da cidade, recolhendo donativos, solicitando-os mesmo, e mostrando desta fórma que são não uns revoltados mas uns martyres.

A força publica não tem intervindo, por ora, e áparte uns pequenos incidentes tudo tem corrido sem novidade de maior, o que é deveras para estimar, não havendo alteração da ordem publica.

Um tal estado de coisas é porém insustentavel, e oxalá que em breve possâmos noticiar que tudo se harmonizou, e a contento de todos.

Os telegrammas que nas ultimas publicamos mostram que, como acima dizemos, a grève tende a alastrar-se, e se assim fôr, o que desejamos se realize, difficil é de prever as consequencias que dahi poderá provir.»

— Ainda, a proposito de grèves, o mesmo jornal publicou os seguintes telegrammas:

«AVEIRO.—A fabrica de chapeus da viuva Costa & C.ª, que funcciona em S. João da Madeira, concelho de Oliveira de Azemeis, quiz no dia 5 admittir 13 aprendizes, visto haver, segundo diziam os directores, grande agglomeração de serviço.

Os operarios oppozeram-se, sendo despedidos alguns delles que mais se salientaram no movimento.

Resultou disto uma grève, secundada promptamente pelos operarios das fabricas Oliveira & Palmares.

Esta madrugada marchou para ali uma força de 30 praças de infanteria, commandada pelo tenente sr. Antunes, e outra de cavallaria, sob o commando do sargento sr. Duarte, indo tambem o commissario de policia desta cidade.

As ultimas informações indicam como muito provavel uma solução satisfactoria.

Oliveira de Azemeis.—Trinta e sete operarios da fabrica de chapeus da viuva Costa & C.ª, de S. João da Madeira, recusaram-se a instruir doze aprendizes, como lhes ordenou o seu patrão o sr. Benjamin Araujo, prestando-se comtudo a dar ensino a oito.

Por tal motivo não foram admittidos ao trabalho. Não é bem de uma grève que se trata.

O patrão é que, vendo os seus operarios não lhe obedecerem, os não admitte na sua fabrica.

Os operarios das outras fabricas prometteram auxiliar pecuniariamente os seus camaradas, emquanto não tiverem trabalho.

Receiando alteração da ordem publica, o sr. administrador do concelho requisitou de Aveiro força militar, seguindo para S. João da Madeira trinta praças de infanteria do 24.º e doze de cavallaria do 7.º.

Para lá partiram tambem o sr. administrador deste concelho e o commissario de policia de Aveiro.»

— Entraram no dia 6 no Tejo, fundeando pelas 10 e meia horas da manhã, o cruzador *Chicago* e canhonheira *Machias*, da marinha de guerra norte americana e que ha dias eram esperados no Tejo.

Os navios, ao passarem em frente á torre de Belém, salvaram á terra com 21 tiros, salva que foi correspondida pela bateria do Bom Successo, e ao fundearem salvou o *Chicago* com 13 tiros ao commando das forças navaes surtas no Tejo, sendo correspondido pelo cruzador *D. Carlos*, que arvora a insignia de navio chefe.

— Realizou-se no dia 5, na sala «Portugal» da sociedade de Geographia, uma sessão solenne em homenagem ao sr. conselheiro José Vicente Barbosa du Bocage.

Presidiu a sessão sua magestade, que concedeu a palavra ao sr. conselheiro Ferreira d'Almeida, presidente effectivo da sociedade de geographia, o qual, em palavras cheias de commoção, agradeceu a el-rei a honra da sua comparencia, e, depois de se referir ao acto do notavel explorador scientifico Anchietta, a quem primeiro pertencera a medalha de honra que ia ser concedida agora ao sr. conselheiro Barbosa du Bocage, terminou por saudar suas magestades e, com a equiescencia régia, concedeu a palavra ao sr. dr. Eduardo Burnay.

Uma ruidosa salva de palmas acolheu o discurso e a commoção redobrou quando sua magestade el-rei se dirigiu para a mesa onde estava o sr. conselheiro Barbosa du Bocage e lhe fez entrega do estojo que continha a medalha, ao mesmo tempo que sua magestade a rainha se lhe dirigiu em affectuosas phrases, que muito commoveram o venerando ancião.

Foi uma das mais brilhantes festas da benemerita sociedade de geographia, tão crédora dos applausos dos portuguezes que amam sinceramente a sua patria, pelos relevantes serviços que tem prestado.

— A exposição de cravos da real sociedade de horticultura, que vae se inaugurar promette ser deslumbrante. O pavilhão da Avenida da Liberdade começou a ser ornamentado para esse fim.

A commissão organizadora começou a marcar os logares, tendo já a secretaria da sociedade officiado a todos os expositores, pedindo a fineza de marcarem o espaço preciso para as suas installações.

— Não foi tão auspiciosa, como de principio parecia, a corrida de automovel que o sr. conde de Penha Longa realizou de Madrid a Lisbôa. Sem incidente nenhum de gravidade até Villa Franca, depois de ter percorrido milhares e milhares de kilometros, a pouca distancia do termo da sua arrojada viagem, que demonstra o maior enthusiasmo pelo automobilismo, esse moderno genero de *sport* que os medicos classificam a loucura da velocidade, succedeu-lhe um desastre, que o atrazou quasi tres horas.

Mas isto não admira. As nossas estradas não estão bôas, sendo precisos os maiores cuidados para uma viagem d'esta natureza. E', pois, com o maior jubilo que registamos a feliz chegada do sr. conde de Penha Longa, que, felizmente, apenas teve a desgostal-o o desastre material que soffreu a sua esplendida machina.

O sr. conde de Penha Longa chegou ás 2 e meia da tarde a Azambuja, quer dizer, com meia hora de avanço, pois a sua chegada estava marcada para ás 3 horas.

Contou o sr. conde que, depois de sahir de Madrid, na primeira noite pernoitára em Caceres, e na segunda em Alferrarede, em casa dos srs. condes do mesmo titulo, e que tivera de alterar o itinerario indicado pelo Real Automovel-Club, pelo estado em que encontrara os caminhos.

Pondo-se depois em marcha, acompanhado o automovel do sr. conde pelos d'alguns cavalheiros que o haviam ido esperar, ao chegar em frente da quinta do sr. Palha Branco, a um kilometro de Villa Franca, teve o sr. conde de Penha Longa de parar o seu automovel, por lhe ter cahido e se ter arrombado o deposito d'agua, em virtude de uma das passadeiras que o segurava se ter arrombado.

Remediado este incidente, continuou, o sr. conde de Penha Longa a sua viagem, chegando finalmente á Lisbôa cerca das 9 horas da noite.

— Deve ser discutido no parlamento o projecto de lei sobre assucar e alcool nos Açores, projecto que em seguida publicamos na integra, pela importancia especial que esse diploma tem para os povos d'quelle archipelago:

A industria da cultura das plantas sacchararinas e correspondente fabrico de assucar e seus derivados são consentidos e protegidos nas ilhas de S. Miguel e Terceira (Açores) com productos agricolas do solo das mesmas ilhas, debaixo das condições seguintes:

1.º—Os assucares fabricados com productos do solo açoreano e destinados ao consumo dos Açores pagarão á sua sahida das fabricas um imposto de producção e consumo de 30 réis por kilogramma durante um periodo de 15 annos a contar da data em que fôr iniciada a laboração fabril.

2.º—Durante o periodo referido na condição antecedente os assucares produzidos nos Açores e que forem exportados do archipelago pagarão nas alfandegas do continente do reino e colonias um imposto de producção e consumo de 60 réis por kilogramma.

§ unico.—O governo poderá elevar durante os mesmos 15 annos este imposto de qualquer quantia, logo que faça incidir igual encargo sobre os assucares de outra proveniencia.

3.º—A producção maxima annual de assucar proveniente da fabricação açoreana que beneficia da protecção concedida pelas condições antecedentes não poderá exceder 4.000 (quatro mil) toneladas e com a clausula expressa no paragrapho seguinte:

§ unico. — A protecção concedida aos assucares açoreanos, segundo as condições antecedentes, não é applicavel no primeiro anno da laboração fabril senão a 1.000 toneladas, a 1.500 no 2.º anno, a 2.000 no 3.º,.... 2.500 no 4.º, 3.000 no 5.º, 3.500 no 6.º e 4.000 no 7.º por diante até ao decimo quinto.

4.º—A exploração do fabrico do assucar e seus derivados com os productos do solo açoreano é somente concedida ás fabricas de destillação actualmente existentes nas ilhas de S. Miguel e Terceira, com a condição expressa de que a quantidade de alcool, cuja sahida annual lhes é actualmente consentida, seja diminuida desde o inicio da fabricação do assucar pela forma expressa na condição seguinte.

5.º—Desde o inicio da laboração fabril do assucar a quantidade maxima de alcool, cuja sahida é consentida ás fabricas açoreanas, não poderá exceder 3 milhões de litros, devendo esta quantidade diminuir annualmente de 200 mil litros, até que no 6.º anno attinja o limite de 2 milhões de litros.

6.º—A diminuição de producção de alcool, a que se referem as condições antecedentes, não se applica senão ao alcool rectificado e não ao alcool desnaturado, sendo a faculdade de producção d'este ultimo illimitada, nos termos da legislação actual sobre este producto.

7.º—A producção total do alcool que esta lei consente, abrange e comprehende o alcool proveniente da distillação dos mellados e residuos da fabricação do assucar.

8.º—E' constituida desde já uma commissão na séde de cada um dos districtos de Ponta Delgada e Angra do Heroismo, composta dos representantes da lavoura, da industria e dos interesses economicos de cada uma das ilhas, a qual depois de proceder aos inqueritos que julgar convenientes, fixará de accôrdo com os fabricantes, os preços maximos das materias primas fornecidas á industria.

Estas commissões são assim compostas: em Ponta Delgada, pelo governador civil do districto, que será o presidente, pelo presidente da Junta Geral, pelo presidente da Sociedade de Agricultura Michaelense e pelos presidentes das camaras municipaes: de Ponta Delgada, de Lagôa e da Ribeira Grande; por um representante de cada fabrica de alcool actualmente estabelecida no districto, e pelo agronomo districtal, que exercerá as funcções de secretario. Em Angra do Heroismo: pelo governador civil do districto, que será o presidente, pelo presidente da Junta Geral e pelos presidentes das camaras municipaes: de Angra, da Praia da Victoria, por um representante de cada fabrica de alcool, actualmente estabelecido no districto e pelo agronomo districtal, que exercerá as funcções de secretario.

§ unico—As funcções destas duas commissões consideram-se findas, feita que seja a fixação do preço a que se refere esta condição.

9.º—E' permittido ás actuaes fabricas adquirir o material indispensavel ou transformar o existente, ou fazer novas montagens ou edificios para o fabrico dos seus productos e derivados, podendo concentrar a sua producção em uma ou mais fabricas, ou dividil-a em regiões apropriadas.

10.º—E' concedido o prazo maximo de 3 annos, a contar da publicação desta lei, para a montagem de uma fabrica susceptivel de produzir um minimo de 800 toneladas em cada laboração annual.

11.º—Se no prazo maximo de 3 annos, a contar da publicação desta lei, não estiver habilitada uma fabrica a produzir esse minimo, caducarão os beneficios concedidos pela mesma lei.

ARTES E DIVERSÕES

Reunirão amanhã, ás 6 horas da tarde no Lyceu de artes e officios as differentes commissões, encarregadas de effectuar no corrente anno, uma exposião artistico-industrial.

⁂

A applaudida peça *Suave milagre*, do conde de Arnoso, acaba de ser traduzida em sueco por um polyglota e academico distincto, Coran Bjorkman, bem conhecido no mundo das lettras e que tanto interesse tem demonstrado pela litteratura portugueza.

Em uma carta que o escriptor sueco dirigiu ao poeta Oliveira Passos, diz elle que «o *Suave milagre* será ainda este anno levado á scena, sendo a primeira peça portugueza que foi representada na Suecia.»

DESAPPARECIDOS

Fôram sepultados do cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 12 de junho os cadaveres dos seguintes individuos:

Luiz Machado Botelho, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça, attestado do dr. F. Velloso.

João Gomes Figueiredo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Francisco das Chagas Ribeiro Cavalcante, Pernambuco, 25 annos, casado Santo Antonio, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Francelino de Souza, Pernambuco, 72 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Enéas Pereira da Costa, Rio Grande do Norte, 15 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Antonio de Medeiros, Pernambuco, 46 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco das Chagas Ferreira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Francisco Ratis Leão, Pernambuco, 26 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Severina, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do dr. Antonio Castro.

Cesario Manoel Ferreira, Pernambuco, 38 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 65 annos, Necroterio.

Joaquina Maria dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Baptista de Oliveira.

Manoel João, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria de Souza, Pernambuco, 6 mezes, Necroterio.

Joanna, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto, masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr Avila.

DIA 13

Torquato Francisco de Mello, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Izidro Carneiro do Nascimento, Pernambuco, 49 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Bernardino Maia.

Sylvio Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Joanna Leopoldina, Pernambuco, 63 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Josephina Soares de Aquino, Pernambuco, 8 annos, Recife, attestado do dr. Antonio de Castro.

Francisco, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Amaro Gregorio de Mello, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Hermelina Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. José Climaco.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 44 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria, Pernambuco, 1 mez. Santo Antonio, attestado do dr. Coelho Leite.

Um feto, femenino, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

N. 51-8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1903

6164	500:000$000	31365	2:000$000
59837	20:000$000	78375	2:000$000
45080	10:000$000	80704	2:000$000

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

4159	25496	35220	54937	72504	79679
12038	26347	38722	65572	76621	84504

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

6206	24584	44170	69234	76599
9016	26791	51019	72704	88488
18964	37837	52712	74556	.. ..
21915	38314	53310	75157	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

128	13116	29671	59943	77176
2689	14296	35809	62260	78781
4115	18362	37551	61295	80690
4657	19483	40469	62336	83580
6198	22287	43330	69385	83725
6825	23227	48322	72499	84718
9085	23631	49791	74484	87769
12669	27770	54235	77123	.. ..

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

6161	6163	6166	6168	6170
6162	6165	6167	6169	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

59831	59833	59835	59388	59840
59832	59834	59836	59389	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

45071	45073	45075	45077	45079
45072	45074	45076	45078	.. ..

APPROXIMAÇÕES

6163	2:000$000	59838	500$000
6165	2:000$000	45079	455$000
59836	500$000	45081	455$000

Os numeros de 6101 a 6200 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 59801 a 59900 estão premiados com 60$000.

Os numeros de 45001 a 45100 estão premiados com 60$000.

Os numeros de 6001 a 7000 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 20$000.

TELEGRAMMA DA 5.ª PARTE DA 18.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1903

28926	2:000$000	12587	40$000
59401	200$000	18277	40$000
3968	100$000	28455	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10926	19855	22226	23566	33788	59943

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

12003	16772	31224	41234	51188
12379	17725	31910	47682	51323
13567	18844	39120	49265	59628
14260	25377	39290	50745	59843

APPROXIMAÇÕES

28925	20$000	59400	10$000
28927	20$000	59402	10$000

DEZENAS

28921 a 28930.................... 2$000
59401 a 59410.................... 1$000

CENTENA

28901 a 29000.................... $400
59001 a 59100.................... $400

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 6 e 1 estão premiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Junho de 1903:

Existiam	657
Entraram	13
Sahiram	9
Existem	661
A SABER:	
Nacionaes	640
Mulheres	13
Estrangeiros	8
	661
Total	
Arraçoados bons	543
» doentes	33
» loucos	2
Alimentados á custa propria	7
Correccionaes	76
Total	661

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 33

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1903:

Theobaldo da Cunha, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo no dia 14 de julho proximo.—Informe os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 35$010, importancia do gaz consumido na escola Manoel Pinheiro e gymnasio pernambucano, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joanna da Conceição de Barros, viuva de José Bernardino Cor[illegible] de Barros, ex-servente da camara dos deputados, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, a contar do dia 1 de setembro a 3 de dezembro do anno proximo passado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel João Cha[illegible], promotor publico do municipio de Nazareth, requerendo mais 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratamento de sua saúde.—Sim.

Companhia Pernambucana de Navegação, solicitando o pagamento de 5:863$745 das contas que junto a documentadas sob n. 49[illegible] e 4876 de transportes effectuados a bordo de seus vapores por conta do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Joaquim Valencio, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

O mesmo pedindo permissão para acompanhal-o, ao presidio de Fernando de Noronha, sua mulher, Anna Maria da Conceição.—Sim, pagando a passagem.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de junho de 1903:

Rodrigo Castor da Rocha Falcão, Henrique José Annes Maria de Aquino Fonseca, Silva Guimarães & C.ª, José Joaquim Dias, Josepha Maria da Conceição, Maria Amalia Gomes e outra, João Francisco Pinto Santos, Francisco Carneiro de P[illegible], [illegible] Antonio Basto de Cerqueira e [illegible] Pereira Ramalho—Informe a [illegible] da contabilidade.

Veneravel Ordem 3.ª e S. Francisco [illegible] Mario, Irmandade das almas, [illegible] Joaquim Freire, Ordem 3.ª de No[illegible] Carmo, Alexandre de Freitas Manoel [illegible] Correia, Gonçalves & C.ª, Oliveira & [illegible] Irmãos e Antonio Ribeiro da S[illegible]—Haja vista o sr. dr. procur[illegible] feitos da fazenda.

D. Rosa Felinta de Salles [illegible] herdeiros de Joaquim Ferreira [illegible] Menezes [illegible] Garcez e Miguel Paris.—[illegible] Informe a re[illegible] doria.

Carta precatoria a requerimento de Christovão de Paula Cavalcante Wanderley [illegible] Não pode ser cumprida a presente precatoria em razão de [illegible] deposito das apolices [illegible] levantado o deposito [illegible] que se trate e entregues as mesmas [illegible] Francisco Martins e outros em vi[illegible] juizo dos feitos [illegible] a carta precatoria do [illegible] fazenda.—Assim, pois, devolva-se [illegible] deprecante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de junho de 1903:

Antonio Adolpho [illegible] Leite Rego, Idalina Vieira da Costa, Ed[illegible]uardo Gomes dos Santos, Jovino Ribeiro, Antonio Marques, Austriliana C. da Cruz, João Marques da Croz, Martins Gomes [illegible] & C.ª, Misael da Cruz Ribeiro, Alex[illegible]andria Rodrigues, Manoel Cou-

---

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (73

13 de novembro.

— Teem absoluta certeza, disse, de poder occultar a catastrophe durante mais alguns mezes? N'esse caso, opino para que se deixe a senhora Kromicki na ignorancia da desgraça. Se, pelo contrario, ha probabilidades de se dar qualquer imprudencia, é mais sensato irem-n'a preparando pouco a pouco para receber a infausta nova. Uma revelação inesperada, determinaria graves accidentes.

Que fazer? Porei Ploszow de quarentena. Não deixarei entrar nem visitas, nem cartas, nem jornaes; recommendarei aos creados o que hão de dizer; impôr-lhes-hei uma maneira especial de olhar para nós e até de mover-se. Convenci-me hontem que lamentavel effeito produzem informações d'este genero em naturezas sensiveis e nervosas. Até a senhora Celina, que não gostava do genro, desmaiou duas vezes quando lhe participámos o seu passamento. Apenas voltou a si foi accommettida por fortes soluços espasmodicos. Este chôro sobresaltava-me: tremia que Angela os ouvisse.

Bem ponderados os prós e os contras, opto pelo silencio, e eis as razões que tenho para isso. Angela nunca amou o marido, e a noticia do seu fim tragico provocaria n'ella um abalo tanto mais terrivel, quanto a elle se poderia juntar o remorso. Deve ignorar tudo, silencio e silencio. Mas que contrariedade não a poder tirar de aqui!

Recebi hoje outro telegramma de Bakum. O filho de Chwastowski pede-me instrucções. Respondi-lhe que mande enterrar temporariamente o desventurado no cemiterio da localidade. Estas idas e vindas de boletineiros com telegrammas não despertarão a attenção de Angela?

13 de novembro.

Acabo de lêr os jornaes: dois d'elles mencionam já a catastrophe. Seria Chwastowski quem lhes forneceu pormenores? Se assim foi, é inepto. Temos todos em casa tal parecer, que me admira a tranquillidade de Angela. Mostrou-se ao jantar mais alegre e mais animada que de costume. O doutor voltou e a sua presença tranquilliza-me. O medico não perdeu o bom humor: no fim de contas esta morte lhe é indifferente. Graceja com Angela e metteu-se-lhe na cabeça ensinar-lhe o jogo do xadrez. Em compensação, a senhora Celina desespara-me. A' medida que a filha se mostra mais satisfeita, ella, pelo contrario, adopta um ar extremamente funebre. Já a argui com dureza por causa da sua attitude.

14 de novembro.

Estamos todos em Varsovia, pois dissemos a Angela que era necessario installar caloriferos em Ploszow. A explicação pareceu-lhe natural. Esta viagem tão curta fatigou-a immenso. Estou contente por me encontrar aqui. As indiscreções dos creados parecem-me agora mais difficeis. A casa está em completa desordem. Os aposentos estão cheios de uma porção de quadros. Angela quiz examinal-os: servi-lhe de cicerone no meio d'esta galeria improvisada. Recordei-lhe, aproveitando o ensejo, que um dos meus mais vivos desejos de outr'ora fôra mostrar-lhe as bellezas de Roma. Respondeu-me então, com uma sombra de tristeza:

— Oh! Tambem eu penso muitas vezes em Roma, mas não irei lá nunca, acabou-se!

Apertou-se-me o coração; receio tudo agora, até os presentimentos. Affigura-se-me vêr maus presagios em tudo.

— E eu, repliquei, com solennidade, prometto levar-te lá, e demorarmo-nos muito tempo!

Que depressa a natureza humana se conforma com as situações novas! Com que facilidade se apossa dos seus direitos! Creio que Angela me pertence já. O doutor tinha razão. Posso vigiar aqui muito melhor a idolatrada creatura. Em primeiro logar temos o facultativo mais proximo. E depois, em Ploszow, formára-se uma atmosphera saturada de reticencias e de mysterio. Por mais que fingissemos de alegres, notava-se em nós o que quer que fôsse de discordante que nos trahia.

Ah! como é medonho viver com este terror suspenso sobre a cabeça!

15 de novembro.

Como succedeu? Quando? Porque? Como chegou a suspeitar? Não posso comprehender. O caso é que hoje, ao almoço, fixou todos nós, e disse:

— Não sei o que occorre, mas suspeito que me escondem alguma coisa!

Empallideci; sua mãe perdeu o sangue frio; só minha tia conservou a serenidade necessaria:

— Ah! sim, exclamou sorrindo, escondemos-te que és uma cabecinha de vento. Parece que não entendes nada do xadrez; não és capaz de planear um lance.

Agarrei-me a esta taboa de salvação e principiei tambem a gracejar ácerca da falta das suas aptidões estrategicas. Angela ouvia-me falar, mas nem por isso a suspeita deixára de lhe penetrar na alma. Ao meio dia veiu o medico. Participámos-lhe logo o incidente. Insiste para que não haja mais delongas na revelação da noticia. Talvez tenha razão. Sinto um terror indizivel pelas consequencias d'esse passo. Ha alguma coisa no meu coração que se oppõe desesperadamente a esta resolução extrema. Uma voz interior segreda-me: «Não! não lhe digas nada por agora!» A mãe e a tia estão resolvidas a fazel-o. Não quero arcar com tal responsabilidade. Tenho medo!.. Tremo!... Trata-se d'ella... da sua vida!

16 de Novembro.

Até a tarde não houve novidade nenhuma... Depois sobreveiu uma hemorrhagia subita... Bem o disse!... São tres horas da madrugada. O medico não a deixa um instante... Reajamos, luctemos como a dôr... E' necessario salval-a!

17 de novembro.

O medico affirma que a primeira phase da doença segue o seu curso regular. Que quer dizer com isso? Significará que a morte é inevitavel?

A febre não é grande. Angela conserva toda a presença de espirito; mas está extenuada por uma fraqueza e cançaço inexprimiveis. Depois virão dôres horriveis, nauseas, o edema das pernas. O doutor enumerou-me todos estes symptomas!...

Que se acabe o mundo!

(Continúa.)

tinho, Marcellino Maia, Caetano F. Coêlho, Antonio P. da Silva Roma, dr. José da Cunha Rabello, Joaquim Gonçalves Ferreira, Manoel Alves Mendo, Cupertino Guimarães Bastos.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

Joaquim Luiz Ferreira Leal.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

F. A. Gosmam.—Publique-se edital marcando-se epocha para exames extraordinarios e satisfeitas pelo supplicante a exigencia do art. 9 do regulamento de 17 de março de 1902, seja elle admittido a inscripção.

Despachos do dia 20:

Antonio Adolpho Leite Rego, Idalina Viegas da Costa, Eduardo Gomes dos Santos, Jovino Ribeiro, Antonio Marques, Austriliana C. da Cruz, João Marques da Cruz, Martins Gomes & C.ª, Manoel da Cruz Ribeiro Alexandrina Rodrigues, Manoel Coutinho, Caetano F. Coêlho, Antonio P. da Silva Roma, dr. José da Cunha Rabello, Joaquim Gonçalves Ferreira, Manoel Alves Mendo, Cupertino Guimarães Bastos.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Joaquim Luiz Ferreira Leal.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

F. A. Gosman.—Publique-se edital marcando-se epocha para exames extraordinarios e, satisfeitas pelo supplicante a exigencia do art. 9 do regulamento de 17 de março de 1902, seja elle admittido a inscripção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1903:

José Mamede do Rego Costa, pedindo a concessão do lote n. 6 da 3.ª secção da colonia Suassuna.—Não estando o lote abandonado, indefiro o pedido do peticionario.

Arthur Xavier Carneiro da Cunha pedindo a concessão do lote de terras n. 5 da 3.ª secção da colonia Suassuna.—O lote não está abandonado, pelo que o peticionario não pode ser attendido.

Henrique Carneiro da Cunha, pedindo a concessão do lote de terras n. 4 da 3.ª secção da colonia Suassuna.—Não estando o lote abandonado, indefiro o pedido do peticionario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de junho de 1903.

Antonio Manoel de Amorim, administrador da mesa de rendas do municipio de Petrolina.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Moreira Paiva, ex-tenente do 1.º batalhão de infantaria estadual.—Restitua-se a quantia de 2$2$550 com que o peticionario contribuiu para o municipio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 132.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Paulo da Cunha, conhecido por *Eones* e Cesario Antonio Francisco, remettidos pelo dr. juiz de direito do municipio do Jaboatão, o primeiro como sentenciado e o ultimo como pronunciado no art. 2.8 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Trajano da Costa e Antonio Alfredo de Mello, como gatunos, João Ernesto Pereira, por offensas á moral publica, João Francisco de Carvalho, por offensas phisicas, Manoel Machado de Oliveira e Theophilo Francisco das Chagas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de S. Antonio, Laurindo Victor de Oliveira, conhecido por *Xumbule*, por disturbios, Rosa Maria da Conceição por offensa á moral publica, José Nicacio de Carvalho e José Nunes de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Narciso José da Silva, como alienado.

Communicou-me o delegado de policia de Altinho que, em data de 15 do corrente, na Barra de Chata de referido municipio, o individuo de nome Francisco Thomaz, armado de faca de ponta, tentou assassinar a seu proprio pae, e como fosse obstado por seu irmão José Thomaz, feriu a este gravemente.

Contra o delinquente que se acha preso procede o subdelegado respectivo as diligencias de accôrdo com a lei.

Pelo delegado de policia de S. Lourenço da Matta, me foi participado que, no dia 17 do corrente, na Estrada Nova d'aquella localidade, os individuos de nomes José Mathias do Nascimento e João Lopes da Silva, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se as diligencias recommendadas por lei.

Scientificou-me o delegado de policia da Victoria que, na manhã de 17 do corrente, na rua Cruz das Almas daquella localidade, manifestou-se incendio em a fabrica de fazer fogos de artificio, de propriedade de José da Matta Leal, contiguo ao seu estabelecimento commercial.

O incendio que originou-se da explosão de um pouco de polvora, que João Baptista da Silva e Antão José de Torres, se achavam a peneirar, extinguiu todo o material da fabrica, damnificando o estabelecimento commercial, sendo o prejuizo causado avaliado em 1:500$000.

Ficaram gravemente feridos os referidos fogueteiros.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

No dia 19 do fluente, foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio havido no predio n. 32 B. do pateo do mercado, acompanhando as mesmas a importancia de 241$000, livros e papeis encontrados no respectivo cofre.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Tinha diante de mim o artigo assignado pelo dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e publicado hoje em todos os jornaes d'esta capital, e começava a responder ponto por ponto, destruindo todas as insinuações, affirmando, antes, não pairar em meu espirito nenhuma duvida sobre a probidade de s. s.

Referi-me a factos, que chegaram ao meu conhecimento, e cuja responsabilidade resvalava dos nomes de s. s. e do dr. Cirne, isentando-os, mas que são reaes e que foram postos em acção na questão da *Drainage*.

Offendido, porém, até na minha honra e inteireza de caracter, impellia-me o rigoroso dever de responder á s. s. ou a quem quer que fosse, de modo a esmagar todas as injustiças, que me foram feitas.

N'este proposito estava, quando entra no meu escriptorio o meu caro amigo e tio, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, amigo de s. s., e me fez lembrar que s. s. foi amigo de meu idolatrado pae, seu companheiro de longos annos de escriptorio e cuja memoria s. s. disse ainda hoje venerar.

Sendo assim, muito embora s. s. teria desprezado essas sagradas considerações, para ainda hoje me offender,—faço ponto.

J. A. de Almeida Pernambuco.

Recife, 20 de junho de 1903.

As memorias de Dessâu

No chumbo alegre das aguas,
Da imprensa nas bellas fragôas
Passei tempinho bem mau
E se o meu livro, a memoria,
Não leva meu nome a historia
E que eu quero ver a gloria
Das memorias de Dessâu.

Se á lei saturnina immensa
Minh'alma sempre propensa
Naufragou na grande nau,
Eu hei de a salvar um dia,
Bebendo a luz que irradia
Dessa grandeza bravia
Das memorias de Dessâu.

Se acaso no jornalismo
Meu reclame em satursuismo
P'ra todos tornou-se pâu,
Desculpem tal caceiada,
A cousa fica assentada
Só tento dar a paulada
Das memorias de Dessâu.

Portanto amigos, leitores,
Não soluceis, meus senhores,
Se a cousa virou mingáu...
Perdão vos pede este Azedo,
Vos promettendo em segredo,
Falar apenas sem medo
Das memorias de Dessâu.

BADÁU.

Pernambuco e Bahia

Nunca a politica se revelou tão extraordinariamente confusa como agora.

....

A Bahia pelo menos, tem sido victima de surpresas.

Pelo simples facto de se sentirem prestigiados na politica geral, *aquelle ou aquelles* que não quizeram, não poderam ou não souberam evitar as surpresas da politica federal quanto á Bahia (o artigo allude ao reconhecimento dos srs. Felix Gaspar, Eugenio Tourinho e Marcolino Moura, opposicionistas ao sr. Severino Vieira) e que, na mais favoravel das hypotheses, devem ser accusados do crime de omissão de esforços, que lhes cumpria empregar para suffocar resultados que a lealdade partidaria não deixava prever, si, pelas condições em que se encontram ou porque o seu pensamento tenha sido o de atropelarem diariamente a orientação da suprema politica do Estado, desertarem das fileiras em que serviam para receber a inspiração de chefes outros, si tanto não quizerem ser elles proprios, si tal acontecer, é justo que os que se interessam pelo desenvolvimento desses factos tenham em vista que no regimen actual existe grande differença entre as lutas do Estado, que vão ser resolvidas *extra-muros*, e as que se ferem e se definem dentro dos seus proprios limites.

Si lá, a disciplina inversa..., permittem que a expressão fique, o despeito mal contido, *accidentalmente* podem produzir de uma indifferença do *alto*, sinão criminosa, pelo menos, politicamente falando, imprudente e desastrada, effeitos que a todos pasmaram, é incontestavelmente para admittir que, emquanto não houver a deserção entre as fileiras da guarda interior, as probalidades da victoria ficarão *em casa*.

Em peor caso, a Bahia viverá para si, COMO VIVEU PERNAMBUCO, TRIUMPHANTE E INDEPENDENTE, SEM OLHARES DE SYMPATHIA DO GOVERNO FEDERAL.

(Trechos de um editorial do *Jornal do Povo*, da Bahia, orgão officioso e redigido por um deputado do sr. Severino Vieira.)

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz.

SESS.·. MAG.·. DE POS.·. E AP.·. LOWT.·.

Solennisando esta Ben.·. Loj.·. no dia 24 de junho vigente, dia do seu padroeiro e 30.º anniversario da sua installação com uma sess.·. mag.·. do posse de suas nnov.·. iluz.·. e ddia.·. e outra de adopção do lowtons. da ordem desta convido a ttod.·. aaug.·. e rresp.·. llog.·. deste or.·. bem como todos os mmac.·. no goso de seus direitos para assistirem estes actos que terão logar em seu aug.·. temp.·. á rua 15 de novembro ás 11 horas a manhã.

A noute um prestimoso ir.·. do nosso ben.·. quad.·. fará uma conferencia, seguindo-se após a parte concertante pela nossa col.·. de harm.·. dirigida pelo nosso resp.·. ir.·. Henrique Jorge, em a qual tomarão parte os maestr.·. cav.·. R. Dionesi, Comolleti, Santino Pinto, Herminio Cunha, Rodolpho Arantes, Jayme Azedo, Lourenço Thomaz, Flaviano Martins, Antonio Azevedo e a virtuose signorita Maria do Carmo.

Das 6 horas da tarde em diante acharse-ha franqueado ao respeitavel publico o nosso templo.

Recife, 20 de junho de 1903. E.·. V.·.

Dameano della Rocca,
C.·. A.·. N.·. secret.·.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA : *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—*Dr. Alves Remoã...*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a folha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Muito efficaz.—Nas grandes cidades e capitaes, como nas pequenas povoações e Aldêas, a Emulsão de Scott é sempre procurada. Os resultados obtidos no emprego desse preparado foram sempre magnificos. Veremos leitores do que diz sobre a sua efficacia o dr. Oscar de Noronha, de Porto-Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, medico bemfeitor das sociedades de beneficencias Portugueza, Porto-Alegrense, União Brazileira, Italiana Victor Emanuele e cirurgião de corpo de saúde do exercito, etc., etc.

"Attesto que tenho empregado com optimo resultado na minha clinica a Emulsão de Scott, principalmente em casos de rachitismo, affecções do apparelho broncho-pulmonar e estados asthenicos em geral."

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Velloso attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc. fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—*Dr. Francisco Simões Lopes.*—(Firma reconhecida.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Ceará, para Ubirajava Fonseca, 2.º batalhão.

Linhas bôas.

Acaba de chegar de Paris para a loja A Primavera, á rua Nova n. 61, uma importante collecção dos mais ricos e lindos cintos, que tem vindo a esta cidade e está vendendo por preços que admiram.

Barão da Victoria n. 60.

AVISO

A casa n. 28 J sita na estrada do Encanamento freguezia do Poço é de propriedade de Candida Maria Conceição e nada deve á fazenda do Estado, conforme os documentos existentes em poder da proprietaria, a qual protesta contra o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente pondo em praça dita casa como propriedade de Francisco do Rego Barros.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido aos srs. associados para reunirem-se na segunda-feira, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de proceder-se á leitura dos novos estatutos que vão ser promulgados.

Bruno Velloso,
1.º secretario.

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo daquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903.

Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.
José Candido dos Santos Prestrello

GOYANNA

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a razão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos a mesma confiança e preferencia que sempre foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho de 1903.

Serafim Marques da Fonseca.

HENNISGEVING

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5', dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, be halve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere wereld deelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving hebben gedaan.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 37.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 5 % ou 10$000 por cada acção.

José João de Amorim.
Director-secretario.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Ao Commercio

Antonio de Almeida Gomes Vianna e Affonso Augusto de Azevêdo scientificam ao corpo commercial desta praça, que, em 30 de abril proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham no estabelecimento commercial sito á rua Duque de Caxias n. 90, sob a firma — Gomes Vianna & Azevêdo—, retirando-se o socio Affonso Augusto de Azevêdo, pago e satisfeito do seu capital, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, ficando o socio Gomes Vianna de posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma

Recife, 20 de maio de 1903.

Antonio de A. Gomes Vianna.
Affonso Augusto de Azevêdo.

ANNUNCIOS

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª RUA 1.º DE MARÇO NS .1 E 3. RIO DE JANEIRO

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, collares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino champagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Aceita se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

Matriculas para o 2.º semestre de 1903

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR

Luiz Porto Carreiro

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantitativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hebel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contem nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Catheline

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 18 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 3 e 33
RECIFE

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico : FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

MEDALHA D'OURO, PARIS 1900

Os Pós de Arroz de CH. FAŸ Inventor da VELOUTINE

ULTIMA CREAÇÃO:

ROYAL VELOUTINE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA : 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGA N. 16

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna, etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados em tempo podem produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderia evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareça em letras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSÉ FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo de defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

De amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa.

Juiz de direito.

Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

FARELO

Em saccos de 30 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana ; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,

I. J. Aroucha Filho

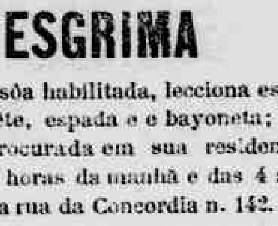

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 8 da noite, na rua da Concordia n. 142.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam, *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular (da Região do Douro)

Féteira (procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE (Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

ANNUNCIOS FUNEBRES

Almirante Saldanha da Gama

Alguns officiaes d'armada amigos e admiradores do almirante **Saldanha da Gama**, mandam resar uma missa pelo eterno repouso de tão grande alma, terça-feira 23 do corrente, ás 9 horas da manhã na igreja de Santo Antonio, e para esse acto de religião e caridade convidam a todos os amigos de tão distincto almirante, protestando a todos o mais profundo reconhecimento.

Ernesto Mafaldo de Oliveira,
1.º TENENTE-IMMEDIATO.

Florinda de Sá Carneiro

7.º DIA

Manoel de Sá Carneiro, sua mulher e filhos e Severo Champraux de Faria Costa, agradecem do intimo d'alma ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida filha, irmã e cunhada **Florinda de Sá Carneiro**, e de novo convidam os parentes e amigos a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã do 23 do corrente, setimo de seu passamento, por cujo acto de religião e caridade, se confessam gratos.

Felisbella Gonçalves da Costa

Jeremias Raphael da Costa, por si e pelos seus dois filhinhos que sobreviveram ao doloroso desastre de que fôra theatro a sua humilde residencia, roubando-lhe a existencia de sua sempre pranteada esposa e de dois outros innocentes filhinhos, agradece do intimo d'alma a todas as pessôas que caritativamente soccorreram as victimas e lhe trouxeram sentidas condolencias, algumas das quaes não tem o prazer de conhecer, e, antecipando o seu reconhecimento, de novo espera que façam a caridade de assistir ás missas que, na terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda celebrar nas capellas dos collegios, S. Joaquim e Salesiano, pelo repouso eterno d'aquella que em vida soube ser esposa e mãe desvellada e querida.

Manoel Antonio Cardoso

José Antonio Cardoso, sua esposa e filhos, Senhorinha M. O. Cardoso, Genoveva M. O. Cardoso, Idalina Cardoso Silva, Olindina M. O. Cardoso, Francelina Cardoso e seus filhos e Gregorio Pereira de Alencar penhorados com todos que se dignaram conduzir até a ultima morada seu inditoso pae, sogro, avô, irmão e tio, **Manoel Antonio Cardoso**, vêm de novo convidal-os para assistirem a missa do 7.º dia que mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã de 25 do corrente, pelo que antecipadamente se confessam gratos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

IRIS

Commandante Diodecio Willington.

Espera-se do norte no dia 21 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As **encommendas serão recebidas até** 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento na Casa da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 2... do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES GORAMOS—N. 4

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos vapores na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 36; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se à Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypotecarias e cautellas de penhor de joias etc.
Rua Nova n. 40, 1.º andar das 11 as 4 horas da tarde, entrada pela loja.

AMA.—Preciza-se de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1 andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2º andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AMA.—Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua D. Maria Cesar n. 9.

AMA.—Precisa-se de uma cozinheira, á tratar no Caminho Novo n. 24. B Paga-se bem.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2, e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AOS SRS. PADEIROS. Vende-se uma bôa amassadeira de madeira, peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e lavar, na rua da Penha n. 23, 1.º andar.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

ALUGA-SE uma sala de um 2.º andar á rua do Imperador, propria para escriptorio; informações nesta redacção.

BANHEIRA DE MADEIRA, excellente peça inteiriça, medindo 1m90×1m. Vende-se á rua Bom Jesus n. 58, armazem.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lapis, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de [illegible]. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na procura cidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que serão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua da Florentinas n. 12.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayana na comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINON LISO todas as cores e preto á 800 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. la Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, á rua 15 de Novembro n. 79. (armazem).

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 4$000, 5$000, 7$000, 80$000, 90$000 e 10$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeiro com o diametro de 36 a 38 palmos.
Informações á rua da Aurora n. 13—2.º andar.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$500, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 158.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE, o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido de medico de continuar; a tratar no mesmo.

LEILÕES

2.º E GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, consistindo de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica constando de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma excellente casa de moradia e dependencias, grande terreno arborizado, deposito de materias primas etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Segunda-feira, 22 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante ordem dos srs. syndicos da liquidação da companhia manufactora de phosphoros, levará a mesma a 2.º leilão, servindo de base a offerta de 61:000$000, obtida no primeiro leilão.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concurrentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano de Carl Scheel, rico espelho, porcellanas francezas, vidro de bacarat, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia com encosto de palha e torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com pedras e espelho, 2 porta-bibelots de nogueira, 1 cadeira de junco com balanço, 1 porta chapéos torneado com espelho, 3 quadros á oleographia, 1 importante espelho de phantasia com muldura dourada e pellucia, 2 excellentes porta bibelots com embutidos e espelho bisauté, 1 lindo espelho grande com moldura sobre uma banca, 1 importante piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 3 sanefas douradas, 6 lanças para cortinados, 3 pares para cortinados, 6 tapetes para portas, 1 tapete grande para sofá, 1 dito para piano, 6 figuras de biscuit, 9 jarrinhos idem, 1 busio grande, 2 jarros para flores, 1 estante de metal para album, porta-retratos de phantasia e 2 escarradeiras altas de porcellana.

ALCOVA

Um excellente guarda-vestidos guarnecido de erable, 1 lindo toilette systema americano, 1 porta-joias de pellucia, 1 rico santuario, 1 cama, 1 banca de cabeceira de cama de phantasia com 3 pedras, varios enfeites de toillette, 1 cupula, 1 cabide e 1 commoda.

QUARTOS

Uma bôa meia-commoda, 1 rico relogio grande de phantasia com sorpreza, 1 linda cama para casal, 1 dita para solteiro, 3 cabides, 1 commoda inteira, 1 guarda roupa, 1 lavatorio, 2 jarros de phantasia 1 lamparina de vidro colorido.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça de nogueira com pedra, 2 lindos aparadores com prateleiras de pedra, iguaes ao guarda-louça, 1 excellente mesa elastica com 7 taboas e cabeceiras ovaes, 1 guarda-comida com pedra, 6 cadeiras de junco, 1 rico apparelho de porcellana franceza dourado e estampado para jantar, completamente novo, copos com pés e sem elle, taças para champagne, calices para vinho e licor, 1 apparelho para chá, garrafas para vinho e licor, 1 porta-queijo tudo de bacarat, 1 porta-gelo com pegador de metal, 1 galheteiro fino, 1 centro de bacarat para mesa, 2 jarros de vidro de phantasia para agua, 2 porta-biscoutos de phentasia, 1 bandeja para copos, 1 leiteira de metal, 1 pegador de moscas, 2 fraqueiras, pratos de vidro, 6 tigelinhas de metal, 1 bule grande idem, 1 licoreiro de côr formato de navio, louças avulsas, aorta-pratos e 1 panno para mesa.

SALA DE COPA

Uma mesa com prateleiras e gavetas, 1 fogão para gaz carbonico sem uso, 1 fogão para alcool, 1 lindo banco de phantazia, 1 filtro para agua, 1 mala grande de palha, 1 grande e bonito lampeão, 1 cadeira de lona, 1 quartinheira de columna e 1 garrafeira.

COSINHA E DESPENSA

Um fogão de ferro para carvão com 4 boccas, 2 jarras, 1 banco, 1 mesa de pinho, 1 lote de garrafas vasias, 1 lote de caixões vasios e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

NA RUA DO BEMFICA N. 31—1.º ANDAR—MAGDALENA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

A's 10.40 minutos, partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagem aos concorrentes.

LEILÃO

AGENTE PINTO

O de moveis e vaccas, annunciado para os dias 19 e 20 do corrente deve ter logar.

Terça-feira, 23 de junho.

EDITAES

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente da Commissão Muninicipal.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 15 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que foi indeferida a petição do cidadão Antonio Innocencio Moreira da Silva.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 1.º official da secretaria de Concêlho Municipal do Recife, e secretario da Commissão Municipal, o escrevi.

Paço do Concêlho Municipal, 19 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice presidente.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa que, no dia 25 do corrente, depois da audiencia deste juizo, será levado á praça publica, pela terceira vez, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um edificio terreo construido de pedra e cal, sob n. 4, á rua da Brum, arrabalde de Caxangá, denominado Hotel de Caxangá. O terreno em que se acha edificado o referido predio, limita-se ao sul, com a estrada de Caxangá, ao norte, com a casa que foi do coronel Francisco Gonçalves Torres, pelo nascente, com a estrada da Ilha e pelo poente, com a antiga estação de Caxangá. Acha-se dividido o referido edificio em diversos corpos. O principal mede de largura 49 palmos por 58 ditos de comprimento e tem os seguintes compartimentos: Tres salas, sendo a do centro de todo o comprimento da casa destinada á sala de refeições, 1 dita de recepção e a outra dividida em 4 quartos em linha recta; junto a este corpo do edificio tem um muro de pedra e cal, encimando gradil de ferro, com portão, o qual dá entrada para o pateo, onde estão os quartos de dormitorio e sala de bilhar. Contiguo ao muro quadrado tem um chalet, o qual se acha dividido em 4 salas. Tem mais como dependencias uma puchada medindo de comprimento 62 palmos por 31 ditos de largura, a qual está dividida em cozinha e armazem de deposito de bebidas. O pateo onde estão edificados os compartimentos que servem de dormitorio, mede de largura 166 palmos por 146 ditos de comprimento e no fundo do qual tem uma linha de casas, em numero de dez compartimentos ou quartos, tendo em cada um porta e janella. Contiguo a estes compartimentos ha outras linhas de pequenos quartos, medindo todos 115 palmos de comprimento por 21 ditos de largura, tendo tambem cada um dos quartos, porta e janella de frente; todos esses aposentos teem alpendres cobertos de telhas e sustentados por columnas ou varões de ferro. Tem ainda como dependencias, quartos para banho, 1 pavilhão de recreio, alojamento de criados, jardins etc. etc.. avaliado por noventa contos de réis, e vai á terceira praça em razão do abate da lei, pelo valor de setenta e dous contos e novecentos mil réis.

Dito bem vai á praça em virtude da penhora nelle feita na execução de sentença oriunda de acção executiva hypothecaria que o banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra os syndicos da massa fallida do negociante Theobaldo Saldanha e o dr. curador fiscal das massas fallidas, e será entregue pelo maior preço que for encontrado por ser a terceira e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de junho de 1903.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade de Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte do doutor Francisco Torquato Paes Barretto me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da Victoria.—Diz o bacharel Francisco Torquato Paes Barretto, advogado, que havendo contractado com o coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti, a sua defeza na acção ordinaria de divorcio que lhe movia sua mulher dona Josepha Cavalcanti, mediante o honorario de um conto de réis, como se vê do contracto junto, e já tendo o supplicante recebido por conta do mesmo a quantia de tresentos mil réis, ficando o supplicado a restar-lhe a quantia de setecentos mil réis, que ora se recusa a pagar-lhe, quer por isso o supplicante propor-lhe a acção executiva, em que lhe pede o pagamento da referida quantia e custas, e como o supplicado se ache em logar não sabido, requer que se digne admittil-o a justificar a sua ausencia, e julgada esta por sentença, mandar passar editos com o prazo de trinta dias afim de ser por elles citado o supplicado para incontinente pagar-lhe a quantia pedida e não o fazendo se proceda á mesma penhora em bens de prompta execução quantos bastem para pagamento do principal e custas, ficando logo citado para ver julgar a mesma penhora por sentença e allegar os embargos que tiver, e igualmente para avaliações, venda, e remissão dos bens penhorados, sob pena de revelia. Pede deferimento. Estava sellada. Victoria vinte e dous de Maio de mil novecentos e tres. O advogado—Samuel José Pessôa Valença. Na qual petição dei o despacho do theôr seguinte. Autoada. Como requer. Designo o dia vinte seis do corrente no Paço do Concelho Municipal. Victoria, vinte tres de Maio de mil novecentos e tres. Andrade Lyra.

Era o que se continha em dito despacho e tendo o supplicante provado a ausencia do supplicado, subindo os autos á minha conclusão proferi a sentença do theôr seguinte: Hei por provado o deduzido a folhas. Passe-se edital na fórma da lei com o prazo de trinta dias. Victoria, trinta de Maio de mil novecentos e tres. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual chamo, cito ao supplicado Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti para, no prazo de trinta dias, a contar da data deste, afim de ser citado para todos os termos da petição inicial, até sentença final e sua execução, pena de revelia.

E para que chegue á noticia de todos, este mandei passar, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos dous de junho de mil novecentos e tres. Estava sellada. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, o escrevi Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Conforme. O escrivão, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do syndico e da commissão provisoria da massa fallida de Ferrari & Primo, me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio.—Os abaixo assignados, o primeiro syndico e os dous ultimos membros da commissão fiscal da massa fallida de Ferrari & Primo, havendo sido confirmado na superior instancia o despacho que denegando a concordata pelos mesmos proposta, lhes abriu esta fallencia e havendo já os autos revertidos a esse juizo, vem requerer que vossa senhoria se digne de marcar dia, hora e logar para a reunião de que trata o artigo quarenta e sete da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de deseseis de agosto ultimo, passando-se os competentes editaes de convocação dos credores para serem publicados no jornal official e em outro que vossa senhoria designará e feitas as demais notificações. Recife, seis de junho de mil novecentos e tres.—Arnaldo Olinto Bastos. Cunsteim & Cª. Por procuração Bernet & Cª. J. W. Foster. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem, designando o senhor escrivão dia e hora. Recife, oito de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco todos os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verificarem os creditos e approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para liquidação da massa, marcando-se-lhe um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito, sendo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, sendo licito a um só individuo, que não seja devedor á massa, ser procurador de um ou mais credores, podendo tomar parte em todas as deliberações; para a concordata é mister que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos si o dividendo não fôr inferior a trinta por cento; e, tres quartos dos credores e do valor dos creditos si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dose de junho de mil novecentos e tres. Sellos e emolumentos afinal.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1ª. DIRECTORIA

Lotes da colonia suassuna

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.

Misael Domingues,
DIRECTOR INTERINO.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 22 de junho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes sobre o rio Cariman, em Barreiros, e do engenho Guararapes, na estrada de Muribeca, orçadas a 1.º em 4:957$805 e a 2.º em 1:787$983.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thezouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, sera recolhida ao thezouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de junho de 1903.

Misael Domingues.
DIRECTOR-INTERINO.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Reg. expedido pelo Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Bezerros, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861.

No impedimento do director
O chefe de secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, com o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes d'este municipio, que se acha sendo exercido interinamente desde a creação deste fôro em 1873; o qual officio foi creado de conformidade com a lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861. O concurrente deverá instruir sua petição com os documentos seguintes: 1.º auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão do exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerer por procurador; 7.º finalmente outros documentos que forem necessarios para a prova de capacidade profissional, nos termos do artigo 210 a 211 do Dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885. E dispensada a certidão de edade e folha corrida ao concurrente que, tenha ou esteja exercendo cargo publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia que será remettida ao exm. sr. dr. governador do Estado para mandar reproduzir pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Bezerros, aos 6 dias de junho de 1903. Eu, Manoel Joaquim de Mendonça, escrivão e subscrevi.—*José Pedro de Almeida Pernambuco*. E mais se não continha em dito original ao qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça*. Certidão.—Certifico que hoje ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Paço Municipal, o edital do sr. dr. juiz de direito d'este municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes; dou fé. O porteiro, *Antonio Honorio da Silva*. E mais se não continha em dita certidão, á qual me reporto e dou fé. Cidade de Bezerros, 6 de junho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, *Manoel Joaquim de Mendonça.*

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Fiacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi e assigno.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

O escrivão do geral.
João Barbosa de Souza.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que fallecerem, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; devendo ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 19 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Vice-presidente.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel da Costa Ferreira Campos, requereu a construcção de um telheiro para vaccas no terreno á rua da Saudade n. 1 A na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de junho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Guilherme José de Souza, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de junho de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 6 de junho de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de julho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.

O director geral.
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

COMMERCIO

20 de Junho

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 12 1/8, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$700	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$[illegible]

Aguardente, cota-se para o agricultor de 40 a 50 réis a canada, conforme o grão.

Alcool de 38 graus, [illegible] a 95 réis e o de 40 graus a 1$[illegible] a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 1$600, os 15 k.

Couros

Couros espichados 1$126 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $680 o kilo.
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 o cento.
Sola, e 5$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Barricas, o kilo de 1$800 a 3$000.
Caroço de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos a $680.
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de 14$000 a 25$000.
Farinha de mandioca, cota-se nominal a 3$800.
Feijão, cota-se conforme a qualidade de 8$000 a 12$000.
Mamona, cota-se os 15 k. 1$600 a 1$700.
Milho, cota-se, estação... a $070.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 22 a 27 Junho de 1903.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	220
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	410
Algodão em rama, idem	1$000
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	095
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	195
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Dita de maniçoba, idem	1$800
Cacáo (fructo), idem	600
Café bom, idem	481
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroço de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou lavrada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, um	1$100
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	100
Feijão, idem	150
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de Junho de 1903.

Marianno A. de Medeiros, approvado.
J. Joaquim A. de Albuquerque, chefe.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE JUNHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos:

H. da Silva Loyo & C., 15/2 e 20/4 barricas 2531 kils. de assucar branco.

Amorim Silva & C., 50 saccos 3000 kils de milho.

Ferreira Vieira & C., 100 pacotes 800 kils de doce.

Luiz A. Silva, 30/5 barris 2550 lits de aguardente.

Para o Pará:

H. da Silva Loyo & C., 755/2 barricas e 25 saccos 46310 kils. de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 100 saccos 7500 kils. de assucar branco.

Manoel C. Vieira, 80 saccos 8000 cocos, fructas, 200 gallinhas, 30 pacotes 240 kils. de doce e 4 cxs. 3000 ovos.

Manoel A. F. Maia, 12 carneiros.

[illegible] Ferreira & C. 40/2 e 20/2 barricas [illegible] de assucar branco.

473 [illegible] pacotes 110 kils de doce. Rodrigues & C., [illegible] doce.

Antonio Ferreira & C., 50 pacotes 400 [illegible] de doce.

Para o Maranhão:

J. O. Almeida & C., 4 cxs. 170 duzias de pares de meias de algodão.

Francisco R. da Silva & C., 1 cx. com calçados.

No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C. 250 saccos 15000 kils. de assucar branco

Candido F. Cascão, 377 saccos 21262 kils. de assucar branco e 34 saccos 2040 kils. de assucar mascavado.

Amorim Silva & C., 10 pipas 5112 lits. de aguardente.

Pinto Ferreira, 137 saccos com cocos seccos, fructas.

Pereira Pinto & C., 35 pipas 18550 lits. de alcool.

John H. Boxwell, N & C, 60 fardos 11694 kils. de algodão em rama.

Antonio do Rego Lima, 40 pipas 19567 lits de aguardente.

Companhia de Drogas, 32 volumes com medicamentos.

Luiz A. Silva, 25 pipas 11500 lits de aguardente.

Amorim & Campos, 100 cxs. 3300 lits. de oleo de ricino.

Para a Bahia:

J. Pereira & Barbosa, 5 cxs. 360 kils de massa de tomates.

F. A. Cardoso & C., 1 pipa, 17/4 barris e 20 ancoretas 2686 lits de vinho de canna.

Amorim & Campos & C., 160 cxs. 5280 lits. de oleo de ricino.

Guimarães & Valente, 100 saccos 12000 kils. de milho.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Aracaty:

Fonseca Irmãos & C., 10 cxs. 1450 kils. de sabão.

Lourdes Barbosa & C. 500 saccos 21000 kils. de farinha de mandioca e 100 saccos 6600 kils. de carocos de algodão.

Para Mossoró:

Olintho Jardim & C., 6 fardos 410 kils. de tecidos de algodão.

Alves Lima & C. 200 saccos 15000 kils. de caroços de algodão.

Para Macáo:

Lemos & C., 10 saccos 750 kils. de assucar mascavado e 3 barricas 258 kils de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 17 cxs 1.74 kils. de sabão.

No vapor nacional *Iris*, para Pelotas:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 45 duzias de pares de meias de algodão.

Para o Rio Grande do Sul:

J. O. Almeida & C., 3 cxs 140 duzias de pares de meias de algodão.

Para Porto Alegre:

J. O. Almeida & C., 4 cxs 330 duzias de pares de meias de algodão.

Para a Victoria:

Pinto Ferreira, 15 pipas 10000 lits. de aguardente.

Para a Italia:

Pinto Ferreira, 100/3 de barris vazios.

Azevedo & C., 3 fardos 300 kils. de saccos de estopa.

No vapor nacional *Continente*, para o Pará

Pinto Alves & C., 100 saccos 6000 kils. de [illegible]

Loyo & C., [illegible] 855/2 20/4 barricas e 165 saccos 35985 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Talisman*, para Maceió:

Pernambuco P. Factory, 10 cxs. 180 kils. de polvora.

Na barcaça *Jonia*, para Mamanguape:

A. J. Madeira & C., 10 ancoras 400 lits. de vinagre, 10 cxs. 120 lits. de genebra, 1 cx. 12 lits. de cognac

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:

João R. da Fonseca, 1 atado 60 kils. de phosphoros.

Machado Pereira & C., 1 fardo 55 kils. de tecidos de algodão.

Para a Parahyba:

Casimiro Fernandes & C., 10 cxs. 130 kils de velas de cêra.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 19 e consignado á Companhia Pernambucana

Algodão 173 saccos a Camillo P. S. Figueiredo, 340 a Pereira Carneiro & C.

Borracha 24 fardos a E. Lins Caldas, 25 a Loureiro Barbosa & B.

Barricas 37 atados a R. J. da Silva, 25 á ordem.

Cera de carnaúba 6 saccos a F. A. Gomes de Mattos, 9 a Alves Lima & C.

Chapéos de palha de carnaúba 1 fardo a Manoel [illegible] & C., 1 a Pinto Alves & C.

Chapéos de sol 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.

Couros 95 a E. Lins Caldas, 40 cxs a Loureiro Barbosa & C. 10 fardos a Iona & Krause, 47 a Lundy Brothers & C. 7 a Rodrigues Lima & C.

Esteiras 10 fardos a Costa Lima & C.

Livros 1 cx. a Pedro Carvalho.

Moveis usados 6 vols. ao mesmo

Pelles 9 fardos a Iona & Krause, 8 a Landy Brothers & C. 10 a Rodrigues Lima & C.

Piano 1 cx. a Pedro Carvalho.

Resina de jatobá 10 saccos a F. A. Gomes de Mattos.

Vassouras de palha de carnaúba 10 fardos a Alves Lima & C.

Cardiff, barca norueguense *Ocean*, entrada em 18 e consignada a A. Amaral.

Carvão de pedra 734 tonls. ao consignatario.

New-York, vapor inglez *Tennyson*, entrado em 19 e consignado a Julius von Schosten.

Chapas de ferro 10 á ordem.
Cutilaria 2 cxs. á ordem
Cadeiras 1 cx. a Eduardo Paiva
Confeições 2 cxs. a João da Silva Faria
Drogas 3 vols. a Francisco Manoel da Silva. 3 á ordem. 4 a João da Silva Faria
Emulsão de Scott 25 cxs. a Alpheu Raposo
Fazenda 4 cxs. a Alpino Amorim & C.
Machinas de costura 2 cxs. á ordem
Manteiga 3 barris a Alpino Amorim & C., 20 e 20 meios á ordem, 5 e 2 a Loureiro Barbosa & C.
Mercadorias 1 cx. a Rossbach Brothers & C.
Pertences para machinas 1 vol. aos Herdeiros Bowman.
Perfumarias 1 cx. á ordem.
Peitoral 1 cx. a João da Silva Faria
Reclame 1 cx. a Francisco M. da Silva.
Silex 20 barricas a Rossbach Brothers & B.
Sabonetes 1 cx. á ordem
Tecidos 1 cx. a Amstein & C.
Tinta 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Tintas 3 cxs. á ordem.
Velocipedes 1 cx. a Eduardo Paiva.

MERCADO DE GENEROS

3 A 18 DE JUNHO

Exportação

AGUARDENTE—As cotações regulam: 98$ em pipas communs, 102$000 em portuguezas e inglezas, base de 480 litros e 92$000 pelos 5/5.

ALCOOL—O de 38 grãos cota-se a 165$000 e de 40º 175$000 em pipa, base de 480 litros.

ALGODÃO—Continuam pequenas as entradas e tem-se vendido a 16$500 e 16$300 por 15 kilos de 1.ª sorte, não só para o consumo local, como para o sul.

ASSUCAR—Escasseiam cada vez mais as entradas. A existencia total é calculada em 120.000 saccas. Os preços têm-se mantido, menos para o genero embarricado que vale hoje o mesmo preço que em saccos encapado, por causa da baixa do preço do barricame. Cotações: 3.ª bôa 5$400 a 6$000, regular 4$000 a 5$000, somenos 3$800 a 4$800, mascavinho 3$400 a 3$800, mascavo 2$500 a 2$800, bruto secco 1$400 a 1$500 por 15 kilos; Usinas 6$000 a 6$200, crystaes branco 5$400 a 5$800 e amarello 4$000 a 4$500, tudo por 15 kilos, em barricas e em saccos de panno d'algodão e encapados, 100 réis mais em meias, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos de barricas.

Importação

BACALHÁO—Calcula-se a existencia em 10,000 barricas. De 31$000 a 32$000 a barrica é o retalho.

FARINHA DE MANDIOCA—Por falta de pedidos do norte, os preços declinaram para 4$000 em saccos de panno d'algodão de 42 kilos; mercado frouxo.

FARINHA DE TRIGO—A existencia presumida é de 14.000 barricas 9.000/2 saccos. Retalha-se a Americana de 26$000 a 28$000, Triestre e Hungria 30$000 a 32$000 a barrica e do Moinho Inglez do Rio de 25$000 a 27$ as 2/2 saccas.

MILHO—Têm-se realizado vendas de 80 a 75 réis o kilo, conforme o estado do genero.

SOBERANOS—O *Nile* trouxe da Inglaterra á ultima data acima 3.300 £, sendo para London and Brazilian Bank, 2.000; Banco do Recife, 1.000; Fonseca Irmãos & C.ª, 300.

XARQUE—Preços firmes para o genero superior que está escasso para outras qualidades, sobre tudo o de mau beneficio e defeituoso, têm afrouxado. Entraram na quinzena 1.205.295 kilos, sendo 358.275 do Rio Grande e 847.120 kilos do Rio da Prata. Foi o consumo de 449.775 kilos daquella procedencia e 487.120 da ultima.

São estas as cotações: Rio Grande 7$000 a 8$500 e Rio da Prata 7$000 a 10$000 por 15 kilos. A existencia é de 1.255.500.

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
M. Toselli..	105.000	M. Martins da Nova.
Em fardos	135.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	67.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	30.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	15.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	15.000	M. G. Silva Maia
" "	15.000	Loureiro [illegible]
" "	[illegible]	[illegible]rbosa & C.ª
" "	[illegible]	[illegible]artins da Nova.
" "	[illegible]	Raul d'Oliveira.
" "	1.500	Lemos & C.ª
Total...	393.000	
R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	375.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	210.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	135.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	45.000	M. Martins da Nova.
" "	45.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	37.500	Lourenço Cavalcante.
" "	15.000	M. G. da Silva Maia.
Total...	862.500	

CAMBIO

Na quinzena a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v, regulou 12 7/16 a 12 d. e particular de 12 9/16 a 12 5/32. Os bancos abriram a 12 1/8 e passou-se papel particular a 12 3/16. Sobre Pariz, bancario, 790 e sobre Portugal 372 á vista.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	842.047$245
Idem do dia 20	32.891$330
	874.938$575

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	294.148$955
Dia 20:	
Diversos impostos	3.497$883
Exportação	6.231$245
	303.877$083

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 19	5.297$322
Idem do dia 20	1.7$785
	5.425$107

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos	9.455$000
Sahida idem, idem	3.918$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.537$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 18	67.404$338
Idem do dia 19	1.087$784
	68.492$122

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Bayton, de Cardiff hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Italy, do sul hoje.
Grand Pará, do norte hoje.
Crefeld, do Europa amanhã.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa amanhã.
[illegible]onia, do sul a 23.
Iris, do norte a 25.
Electrician, de Liverpool a 24.
Atlantique, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
S. Francisco, do sul a 28,
Planeta, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *California*, a 21 ás 12 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 23 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Eitel Friedrick*, a 23 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 25 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Atlantiquee*, a 25 ás 12 horas

Ancoradouro interno

Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Jacuhype*, carregando
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos
Vapor inglez *Alton*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, varios generos
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

Carl Gustaf, de New Port.
Polander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint Johns.
Devonia, de Saint Johns

DIA 20.—ENTRADA

Rio de Janeiro e esc. 7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1.099 tons. commandante Carlos de Carvalho, equipagem 65, carga varios generos, a Pardo Vieira

SAHIDAS

Manáos e esc. vapor nacional *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, carga varios generos.

Santos e esc. vapor inglez *Powderham* commandante A. B. Toms, carga varios generos.

Pará e esc. vapor nacional *Continente*, commandante J. Fernandes Santos, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*, em 20 de junho:

RIO DE JANEIRO—Maria das Neves Correia, Agêo Cunha, Simão C. de Souza Filho, João Lopes, José P. da Cunha Junior, Pedro F. de Mello, capitão Candido B Castello Branco, alferes Francisco Galvão Freitas, sua senhora e 1 filho, Francisco Manoel, Antonio Couto Valente e Florindo Fernandes.

[illegible]HIA—Antonio José de Castro, Vicente Correia Lima, Manoel Rodrigues de Mello, Francisco Celestino de Sant'Anna, Olegario José Saturnino, Antonio Alves Correia, José Correia de Bomfim, Felicissimo J. Vianna Filho, Alfredo Clodoaldo de Oliveira, Luiz Mattarazzo, Antonio Cabral e dr. Silvio Brecanena.

MACEIÓ—Julieta Vieira, Elias de Mello e Jovelino da Silva.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 12 de Junho.

	Dia anterior	Hoje.
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 1/2 %	3 1/2 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 15/16 a 3 %	2 15/16 a 3 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/8 %	2 1/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.17 1/2	25.17 1/2
Sobre Bruxellas	25.22 1/2	25.22 1/2
Sobre Nova York	4.87 3/4	4.87 3/4
Sobre Genova	25.32	25.20
Sobre Lisboa	42	41
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	99 15/16	99 15/16
Pariz sobre Hespanha, 100 pesetas	366.00	366.10
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 3/16	123 3/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	80 1/2	80 1/2
De 1889, 4 %	76 1/2	76 1/2
De 1895, 5 %	91 3/4	91
Funding loan, 5 %	101	101
Oeste de Minas, 5 %	86	87
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.50	127.30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 1/2	48 7/16

(*Commercial Telegram Bureaux.*)